1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1301	SEASC - GABINETE DO SECRETARIO		161.863	55.880	217.743
	TOTAL		161.863	55.880	217.743

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		58.700	1.500	60.200
12	CONVENIOS DIVERSOS		103.163	54.380	157.543
	TOTAL		161.863	55.880	217.743

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEASC	39.100	12.341	251	1.499	-	53.191
- Programa de Assistência ao Menor	350	99.570	-	28.680	-	128.600
- Desenvolvimento das Ações Comunitárias	950	4.902	-	17.000	-	22.852
- Supervisão da Ação Comunitária	800	400	-	-	-	1.200
- Capacitação de Recursos Humanos	250	1.850	-	-	-	2.100
- Implantação de Benefícios Sociais	150	950	-	8.700	-	9.800
TOTAL	41.600	120.013	251	55.879	-	217.743

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(C z$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	40.700	17.750	251	1.499	-	60.200
- Convênios Diversos	900	102.263	-	54.380	-	157.543
TOTAL	41.600	120.013	251	55.879	-	217.743

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

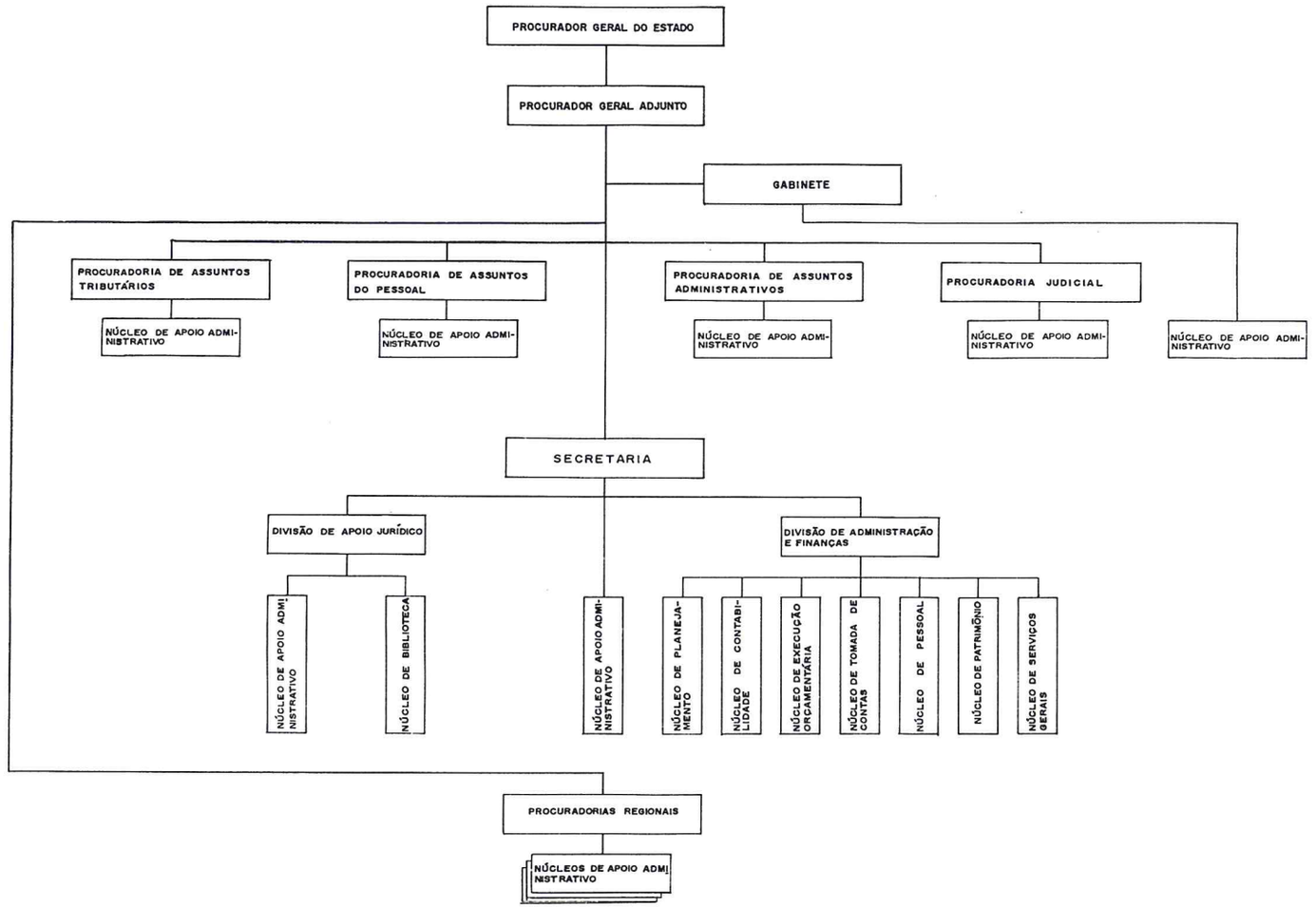

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- DECRETO-LEI Nº 25 - 01 DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

- DECRETO Nº 65 - 02 DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre a estrutura da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/PGE Nº 03 - 25 DE ABRIL DE 1979 - Aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

- RESOLUÇÃO/PGE Nº 002 - 15 DE ABRIL DE 1987 - Estabelece o desdobramento operacional complementar ao Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Representar, judícial e extrajudicialmente, o Estado;

. defender, em juízo, ou fora dele, ativa e passivamente, os atos do Governador do Estado, praticados nesta qualidade;

. representar a Fazenda do Estado perante o Tribunal de Contas e exercer a defesa dos interesses da Administração perante os órgãos de fiscalização financeira e orçamentária, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério Público Especial perante o órgão auxiliar do Poder Legislativo;

. promover, privativamente, a cobrança da divida ativa do Estado;

. exercer as funções de consultoria jurídica dos órgãos e entidades do Poder Executivo, nos termos do art. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 25, de 1º de janeiro de 1979, inclusive no que diz respeito as decisões das questões a que se refere o art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis atos do Poder Executivo;

. exercer a supervisão dos órgãos jurídicos setoriais da Administração;

. elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário, em mandados de segurança impetrados contra o Governador e outras autoridades indicadas em regulamento;

. propor a declaração de nulidade ou anualidade de quaisquer atos, minutar o correspondente documento, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Governador, na forma da legislação específica;

. propor ao Governador que solicite ao Procurador Geral da República o oferecimento de representação ao Supremo Tribunal Federal para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;

. propor ao Governador representação ao Procurador Geral da Repú

blica para a avocação, pelo Supremo Tribunal Federal, de causas processadas perante quaisquer juízo, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinentes;

. defender os direitos e interesses do Estado perante os contenciosos administrativos;

. assessorar o Governador na elaboração legislativa;

. representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica, reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;

. propor aos órgãos da Administração e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, por intermédio das Secretarias a que sejam vinculadas ou subordinadas, medidas de caráter jurídico que visem a proteger-lhes o patrimônio;

. propor medidas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;

. elaborar minutas padronizadas dos termos de contratos a serem firmados pelo Estado;

. opinar, quando solicitada, sobre as consultas que devem ser formuladas pela Administração aos órgãos de controle financeiro e orçamentário;

. orientar a Administração no cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados de seu interesse;

. examinar os documentos de natureza juridica relevante dos órgãos setoriais ou locais do sistema jurídico do Estado;

. colaborar com o Governador do Estado no controle da legalidade, no âmbito do Executivo;

. desempenhar outras atribuições expressamente cometidas pelo Governador; e

. realizar os concursos públicos para provimento dos cargos de Procurador do Estado, em articulação com o órgão central do Sistema do Pessoal Civil.

OBJETIVOS:

. Realizar a representação judicial e extrajudicial do Estado, prestando apoio jurídico aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

DIRETRIZES:

. Promoção da defesa dos direitos e interesses do Estado;

. Colaboração no controle da legalidade no âmbito do Executivo;

. Consultoria Jurídica, no plano superior, junto aos Órgãos e Entidades da Administração Estadual.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Processo Judiciário	30.330	92,74
Administração	2.370	7,26
TOTAL	32.700	100,00

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			32.700
	PROCESSO JUDICIARIO			30.330
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			29.980
1500.02040142.014	DEFESA JUDICIAL DO ESTADO		29.980	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			350
1500.02042171.006	CURSO DE APERFEICOAMENTO SOBRE DIREITO PUBLICO	350		
	ADMINISTRACAO			2.370
	ADMINISTRACAO GERAL			200
1500.02070211.007	CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO	200		
	INFORMATICA			2.170
1500.02070241.008	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.170		
	TOTAL	2.720	29.980	32.700

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			32.700
	PROCESSO JUDICIARIO			30.330
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			29.980
1500.02040142.014	DEFESA JUDICIAL DO ESTADO	29.180	800	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			350
1500.02042171.006	CURSO DE APERFEICOAMENTO SOBRE DIREITO PUBLICO	350		
	ADMINISTRACAO			2.370
	ADMINISTRACAO GERAL			200
1500.02070211.007	CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO	200		
	INFORMATICA			2.170
1500.02070241.008	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.170		
	TOTAL	31.900	800	32.700

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

1501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			32.700
	PROCESSO JUDICIARIO			30.330
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			29.980
1501.02040142.014	DEFESA JUDICIAL DO ESTADO OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO NECESSARIAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE DEFESA JUDICIAL DO ESTADO		29.980	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			350
1501.02042171.006	CURSO DE APERFEICOAMENTO SOBRE DIREITO PUBLICO CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NAS AREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO,PESSOAL,JUDICIAL E TRIBUTARIO.	350		
	ADMINISTRACAO			2.370
	ADMINISTRACAO GERAL			200
1501.02070211.007	CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADORES DO ESTADO.	200		
	INFORMATICA			2.170
1501.02070241.008	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA IMPLANTACAO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE PROCESSOS DE EXECUCAO FISCAL E JUDICIAL E CONSULTAS JURIDICAS.	2.170		
	TOTAL	2.720	29.980	32.700

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			31.900
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			31.862
3.1.1.0	PESSOAL		21.862	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.112		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	750		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		1.026	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.673	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	225		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.448		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.301	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	4.300		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			38
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		38	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	38		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			799
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		795	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
21.900	10.000	31.900	799	1		800	32.700

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

1501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			31.900
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			31.862
3.1.1.0	PESSOAL		21.862	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.112		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	750		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		1.026	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.673	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	225		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.448		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.301	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	4.300		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			38
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		38	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	38		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			799
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		795	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
21.900	10.000	31.900	799	1		800	32.700

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNICADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1501	PROCURADORIA GERAL DO ESTADC		31.900	800	32.700
	TOTAL		31.900	800	32.700

1500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADC - PGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		31.900	800	32.700
	TOTAL		31.900	800	32.700

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Defesa Judicial do Estado	21.900	7.280	-	800	-	29.980
- Curso de Aperfeiçoamento Sobre Direito Público	-	350	-	-	-	350
- Concurso Público Para Provimento de Cargos de Procurador	-	200	-	-	-	200
- Implantação do Serviço de Informática	-	2.170	-	-	-	2.170
TOTAL	21.900	10.000	-	800	-	32.700

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	21.900	10.000	-	800	-	32.700
TOTAL	21.900	10.000	-	800	-	32.700

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

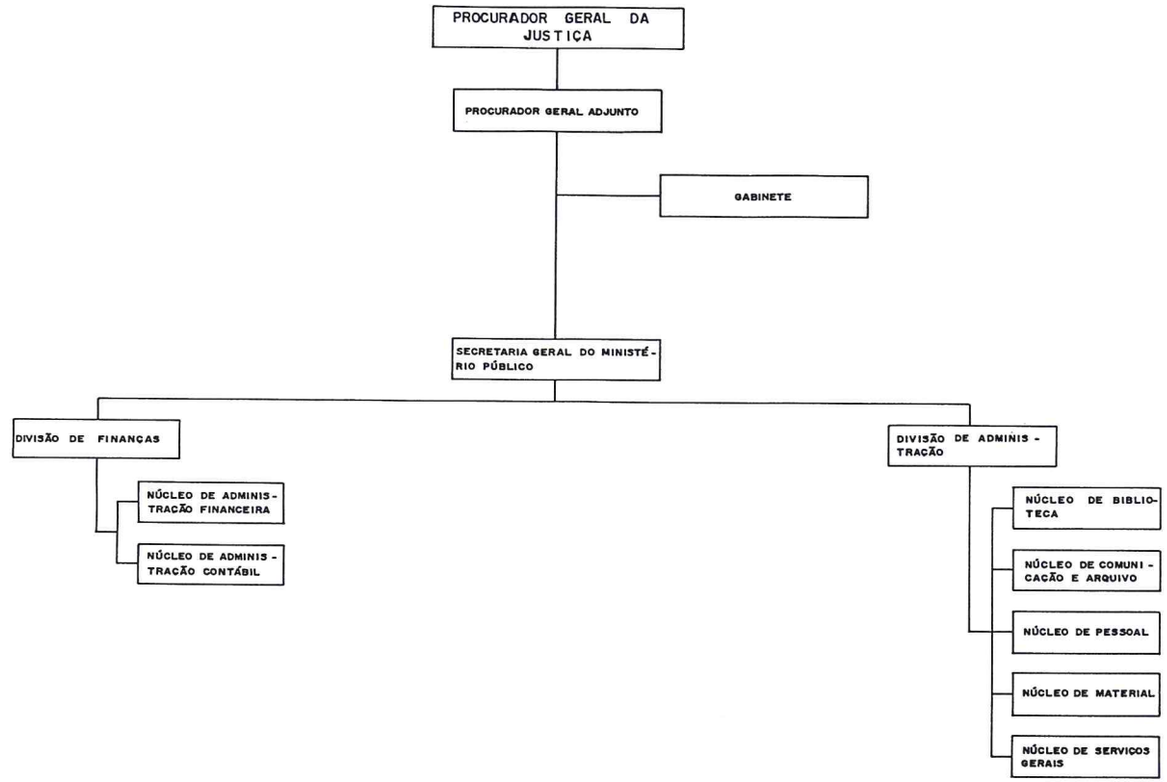

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO- LEI Nº 24 - DE 01 DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre o Ministério Público, a Assistência Judiciaria do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

. DECRETO Nº 95 - DE 05 DE JUNHO DE 1979 - Altera a redação do artigo 83 do Decreto- Lei nº 24, de 1º de janeiro de 1979 e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO PGJ Nº 006 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980 - Aprova o Regimento da Procuradoria Geral da Justiça.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Prestar apoio administrativo e técnico aos órgãos do Ministério Público e da Assistência Jurídica. Suas atribuições são previstas na Lei Orgânica do Ministério Público e reger-se-á pelas normas deste regimento, observada a legislação vigente.

OBJETIVOS:

. Promover a defesa da ordem jurídica a fim de tutelar os bens fundamentais da sociedade.

DIRETRIZES:

. Garantia para a observância da Constituição e das Leis do País e do Estado;

. Promoção das Ações Públicas: Civil e Penal;

. Coordenação, junto a órgãos específicos, das atividades de defesa do meio ambiente, de prevenção de acidentes do trabalho e de proteção ao consumidor.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

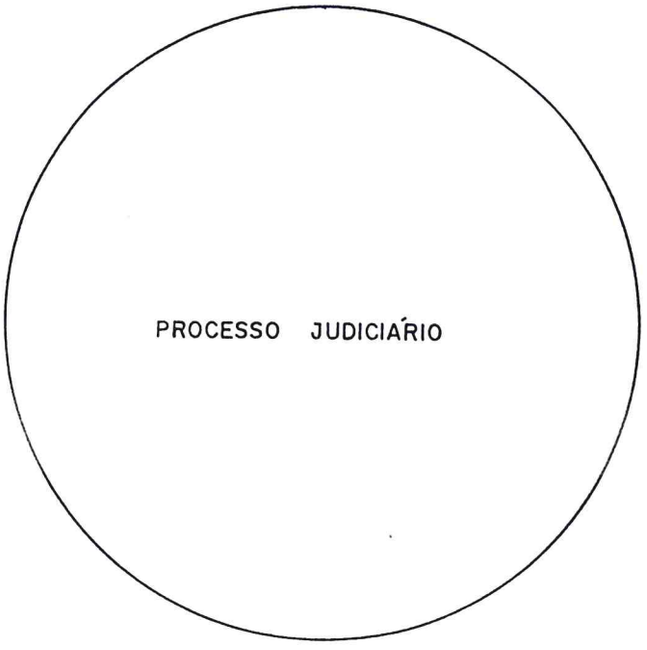

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Processo Judiciário	336.100	100,00
TOTAL	336.100	100,00

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			336.100
	PROCESSO JUDICIARIO			336.100
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			336.100
1700.02040142.015	FISCALIZACAC DA OBSERVANCIA DAS LEIS E ATOS DOS PODERES PUBLICOS		336.100	
	TOTAL		336.100	336.100

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			336.100
	PROCESSO JUDICIARIO			336.100
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			336.100
1700.02040142.015	FISCALIZACAC DA OBSERVANCIA DAS LEIS E ATOS DOS PODERES PUBLICOS	335.000	1.100	
	TOTAL	335.000	1.100	336.100

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

1701 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			336.100
	PROCESSO JUDICIARIO			336.100
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			336.100
1701.02040142.015	FISCALIZACAC DA OBSERVANCIA DAS LEIS E ATOS DOS PODERES PUBLICOS OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE PERMITAM A MANUTENCAO DE SERVICOS PARA DEFESA DO INTERESSE PUBLICO EM CARATER JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIAL		336.100	
	TOTAL		336.100	336.100

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO (RECURSOS DO TESOURO)	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			335.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			334.400
3.1.1.0	PESSOAL		324.400	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	311.800		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	12.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.700	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.299	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.298		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			600
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		600	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.099
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACCES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.096	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
325.000	10.000	335.000	1.099	1		1.100	336.100

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

1701 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO (RECURSOS DO TESOURO)	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			335.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			334.400
3.1.1.0	PESSOAL		324.400	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	311.800		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	12.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.700	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.299	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.298		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			600
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		600	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.100
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.099
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.096	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
325.000	10.000	335.000	1.099	1		1.100	336.100

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1701	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		335.000	1.100	336.100
	TOTAL		335.000	1.100	336.100

1700 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDADO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		190.000	1.100	191.100
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE		145.000		145.000
	TOTAL		335.000	1.100	336.100

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Fiscalização da Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos	325.000	10.000	-	1.100	-	336.100
TOTAL	325.000	10.000	-	1.100	-	336.100

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	180.000	10.000	-	1.100	-	191.100
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	145.000	-	-	-	-	145.000
TOTAL	325.000	10.000	-	1.100	-	336.100

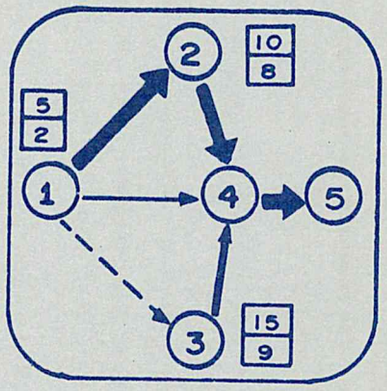

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

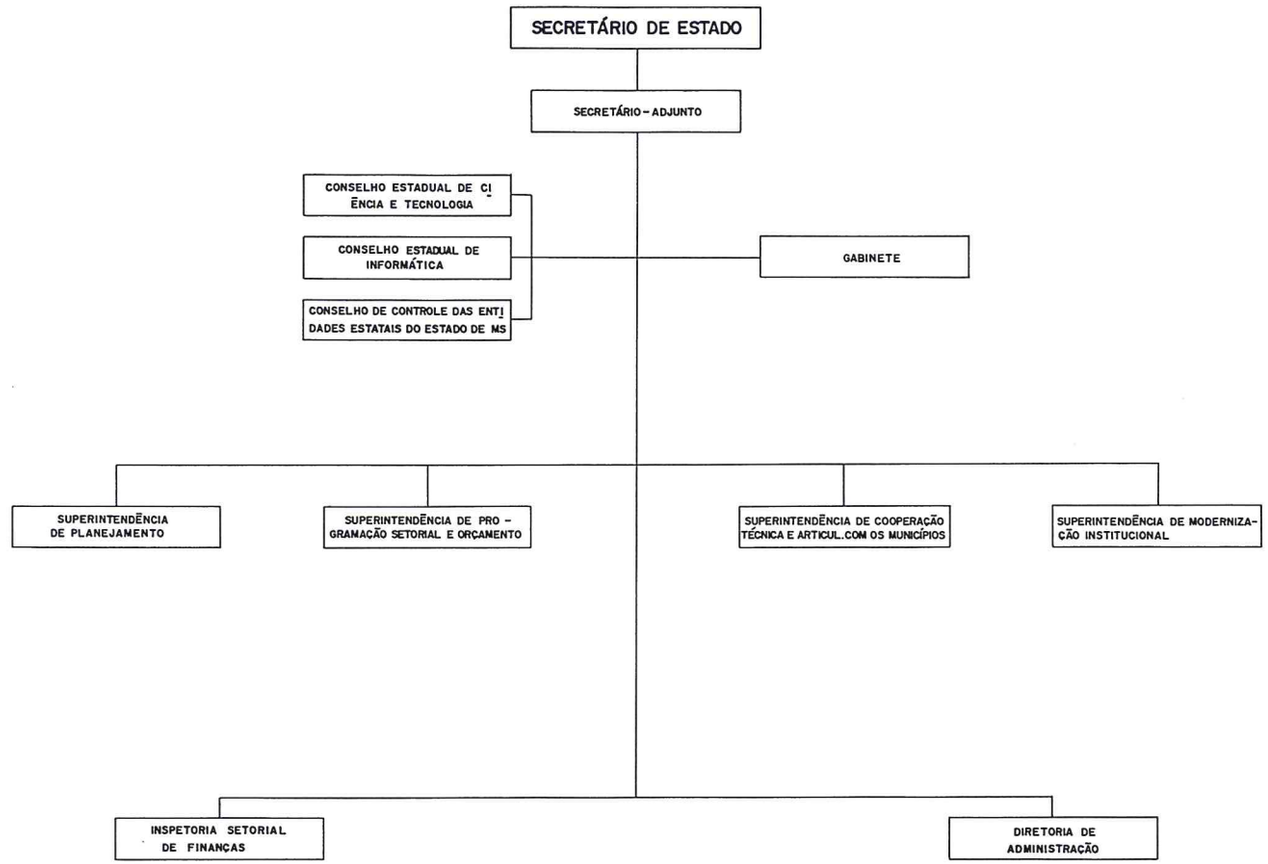

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 5, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Planejamento (SEP), autoriza a criação das entidades que menciona e dá outras providências;

. DECRETO Nº 7, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN-MS) e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SEPLAN-MS Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 1979 - Aprova o Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO-LEI Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 1979 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5, de 1º de janeiro de 1979;

. DECRETO Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 1979 - Altera a redação do art. 5º, do Decreto nº 7, de 1º de janeiro de 1979;

. LEI Nº 218, DE 06 DE MAIO DE 1981 - Extingue o Sistema Executivo para o Desenvolvimento Econômico e o Sistema Estadual de Comunicação Social, dispõe sobre o Sistema Estadual de Planejamento, o Sistema Executivo para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo, o Sistema Executivo para o Desenvolvimento Agropecuário e a Secretaria Especial do Meio Ambiente e dá outras providências;

. DECRETO Nº 1.232, DE 23 DE SETEMBRO DE 1981 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN-MS) e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SEPLAN Nº 640, DE 15 DE ABRIL DE 1982 - Aprova o Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 2.418, DE 13 DE JANEIRO DE 1984 - Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SEPLAN-MS/Nº 1.320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984 - Aprova

o Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

- DECRETO Nº 3.083, DE 09 DE JULHO DE 1985 - Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 1.658, DE 23 DE MAIO DE 1986 - Aprova o Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

- RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 1.658, DE 23 DE MAIO DE 1986 - Estabelece o Desdobramento Operacional complementar ao Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;

- DECRETO Nº 3.645, DE 18 DE JULHO DE 1986 - Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;

- DECRETO Nº 3.734, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986 - Revoga e altera dispositivos do Decreto nº 3.645, de 18 de julho de 1986, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;

- RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 1.754, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986 - Aprova o Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

- RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 1.755, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986 - Altera dispositivos do Anexo Único da Resolução SEPLAN-MS nº 1.659/86, de 23 de maio de 1986, que estabelece o Desdobramento operacional complementar ao Regimento da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;

- DECRETO Nº 4.122, DE 21 DE MAIO DE 1987 - Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MS e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Assessorar o Governador em assuntos de economia e de política de desenvolvimento econômico-social, a nível geral e regional, inclusive urbano;

. ouvido o Governador, promover ações e adotar medidas, no âmbito do planejamento estadual, com vistas ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação e coordenação com os demais órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e particulares;

. sob a supervisão do Governador, orientar a iniciativa privada mediante a formulação de diretrizes e instrumentos relativos à política econômico-financeira do Estado;

. supervisionar e coordenar, a nível do Poder Executivo, a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do Estado, bem como revê-los, consolidá-los e compatibilizá-los de conformidade com as diretrizes, objetivos e prioridades do Governo e os recursos disponíveis;

. coordenar a elaboração e consolidar as propostas de orçamento e de planos operativos anuais, bem como exercer o acompanhamento e a avaliação de sua execução;

. dispor sobre a política de racionalização e modernização institucional da administração pública estadual;

. formular e executar, diretamente ou por terceiros, a política e programação para o treinamento de pessoal técnico para o Sistema Estadual de Planejamento;

. estabelecer fluxos permanentes de informações econômico-sociais entre as unidades componentes do Sistema Estadual de Planejamento, tendo em vista facilitar processos de decisão e coordenação das atividades governamentais;

. em articulação com a Secretaria de Fazenda;
a) estabelecer a programação financeira de desembolso;

b) realizar o controle do endividamento público do Estado;

c) controlar e cadastrar convênios em que for convenente órgão ou entidade da Administração Estadual;

d) assessorar o Governador quanto à política e programação de subscrição de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo;

. em articulação com as Secretarias de Fazenda e de Indústria e Comércio:

a) sugerir critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico-social do Estado;

. em articulação com as Secretarias de Fazenda e de Administração, assessorar o Governador quanto à política de emprego e salário do pessoal da Administração Pública Estadual;

. elaborar estudos, pesquisas e análises globais, setoriais e regionais inclusive no meio urbano, em articulação com órgãos públicos e privados afins e, em particular, com os centros universitários de Mato Grosso do Sul, quando exigidos pela programação de desenvolvimento do Estado;

. coordenar a política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

. coordenar, em termos gerais, a política de fomento de projetos públicos e privados de interesse para o desenvolvimento econômico-social do Estado;

. identificar, analisar e propor medidas necessárias a compatibilizar a política de desenvolvimento econômico-social do Estado com as repercussões da conjuntura econômico-social do País;

. desenvolver atividades de articulação com os municípios na área de planejamento, no interesse do Estado ou do Governo Federal e prestar às Prefeituras Municipais apoio técnico-consultivo em assuntos de programação, orçamento, modernização institucional e planejamento urbano, além de adotar inciativas com vistas ao aprimor

mento dos recursos humanos das Administrações municipais das áreas de planejamento, contabilidade, administração e finanças públi cas;

- coordenar os assuntos afins ou interdependentes, relacionadas a planejamento, que interessem a mais de uma Secretaria;

- orientar tecnicamente os órgãos componentes do Sistema Estadual de Planejamento.

OBJETIVOS:

. Instrumentalizar o processo decisório, com vistas a sua agilização, através da ação de planejamento e coordenação geral.

DIRETRIZES:

. Coordenação geral de planos, programas e projetos, como forma de racionalização de recursos e otimização de resultados;

. Execução de programações especiais de interesse do Estado e que envolvam aspectos regionais ou globais, no intuito de consolidar e agilizar o processo;

. Produção de informações estatísticas sócio-econômicas, como instrumentos de apoio ao processo de planejamento;

. Acompanhamento das ações desenvolvidas como forma de realimentação do processo de planejamento.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

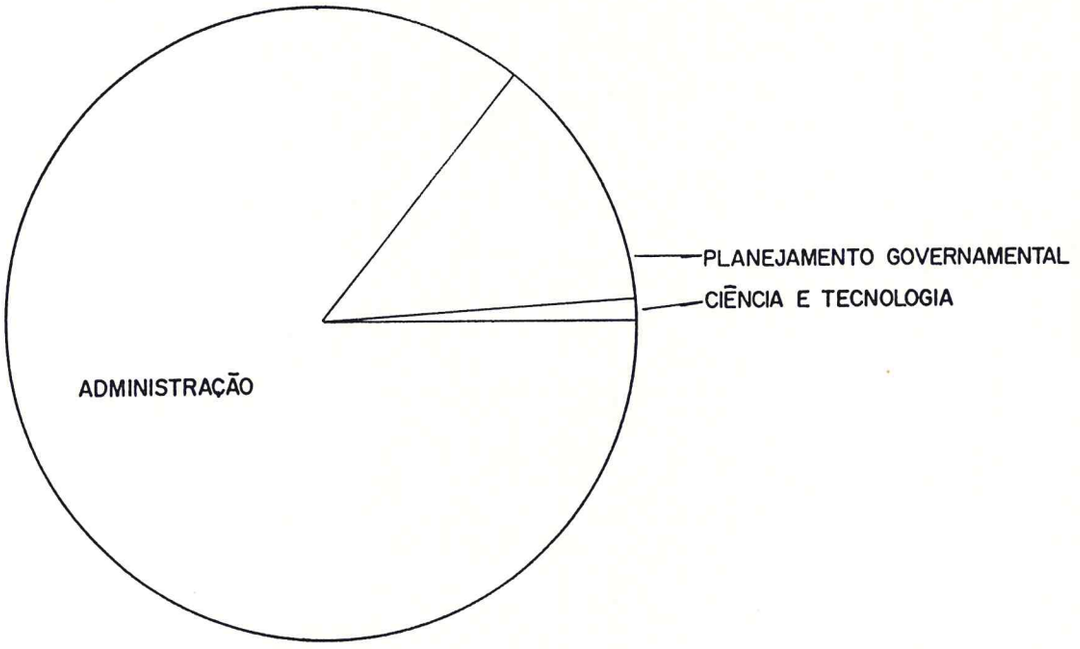

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	202.304	85,53
Planejamento Governamental	32.921	13,92
Ciência e Tecnologia	1.278	0,55
TOTAL	236.503	100,00

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN
PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			236.503
	ADMINISTRACAO			38.860
	ADMINISTRACAO GERAL			38.860
1900.03070212.016	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEPLAN		38.860	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			197.643
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			17.542
1900.03090401.009	COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS	1.782		
1900.03090402.017	ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO ESTADO		12.250	
1900.03090402.019	COORDENACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS		3.510	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			7.100
1900.03090431.011	COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	7.100		
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			170.564
1900.03090451.801	PROJETOS A CARGO DA FIPLAN-MS	2.990		
1900.03090452.801	ATIVIDADES A CARGO DA FIPLAN-MS		167.574	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.437
1900.03092171.010	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS	1.595		
1900.03092172.018	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS DOS MUNICIPIOS		842	
	TOTAL	13.467	223.036	236.503

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN
PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000
RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			236.503
	ADMINISTRACAO			38.860
	ADMINISTRACAO GERAL			38.860
1900.03070212.016	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEPLAN	38.608	252	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			197.643
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			17.542
1900.03090401.009	COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS	1.781	1	
1900.03090402.017	ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO ESTADO	11.950	300	
1900.03090402.019	COORDENACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	3.060	450	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			7.100
1900.03090431.011	COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	6.600	500	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			170.564
1900.03090451.801	PROJETOS A CARGO DA FIPLAN-MS	2.577	413	
1900.03090452.801	ATIVIDADES A CARGO DA FIPLAN-MS	167.423	151	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.437
1900.03092171.010	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS	675	920	
1900.03092172.018	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS DOS MUNICIPIOS	841	1	
	TOTAL	233.515	2.988	236.503

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

1901 - SEPLAN - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			65.939
	ADMINISTRACAO			38.860
	ADMINISTRACAO GERAL			38.860
1901.03070212.016	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEPLAN OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, BEM COMO DAS ATIVIDADES NORMATIVAS DE COORDENACAO E SUPERVISAO A NIVEL DO PODER EXECUTIVO NO QUE SE REFERE A ELABORACAO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		38.860	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			27.079
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			17.542
1901.03090401.009	COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS ASSESSORIA TECNICA AOS MUNICIPIOS CARENTES DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ORCAMENTARIA, CONTABIL, DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA, OBJETIVANDO MELHOR AGILIZACAO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL.	1.782		
1901.03090402.017	ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO ESTADO OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE REALIZACOES DO GOVERNO ESTADUAL, BEM COMO ELABORACAO DO ORCAMENTO-89		12.250	
1901.03090402.019	COORDENACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS ELABORACAO,COORDENACAO,ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS (PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO AOS MUNICIPIOS E PROGRAMA DE INTEGRACAO RURAL)		3.510	
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			7.100
1901.03090431.011	COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE MODERNIZACAO E INFORMATICA APERFEICOAMENTO INSTITUCIONAL DOS ORGAOS E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACOES INSTITUIDAS E MANTIDAS PELO PODER EXECUTIVO (ESTATUTO,ESTRUTURA BASICA,REGIMENTO INTERNO, DESDOBRAMENTO OPERACIONAL, ETC)	7.100		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.437
1901.03092171.010	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS APERFEICOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS QUE CONSTITUEM A FORCA DE TRABALHO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	1.595		
1901.03092172.018	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS DOS MUNICIPIOS OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS TECNICOS ATRAVES DE CURSOS E SEMINARIOS PARA FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA MUNICIPAL.		842	
	TOTAL	10.477	55.462	65.939

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

1910 - SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO — CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			170.564
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			170.564
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			170.564
1910.03090451.801	PROJETOS A CARGO DA FIPLAN-MS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DOS PROJETOS ESTUDOS GEOGRAFICOS, CARTOGRAFICOS E DE RECURSOS NATURAIS ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	2.990		
1910.03090452.801	ATIVIDADES A CARGO DA FIPLAN-MS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE CARATER ADMINISTRATIVO E DOS SERVICOS DE INFORMATICA		167.574	
	TOTAL	2.990	167.574	170.564

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN — CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			233.515
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.460
3.1.1.0	PESSOAL		21.868	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.218		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	650		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.281	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		34.310	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	208		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	34.102		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			170.055
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		170.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	170.000		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	120.000		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		54	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	54		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.988
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.423
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.498	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		923	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			564
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		564	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	564		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	11		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	553		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
141.922	91.593	233.515	2.423	1	564	2.988	236.503

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN — CZ$ 1000

1901 - SEPLAN - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.515
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.460
3.1.1.0	PESSOAL		21.868	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.218		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	650		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.281	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		34.310	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	208		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	34.102		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			55
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		54	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	54		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.424
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.423
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.498	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		923	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
21.922	41.593	63.515	2.423	1		2.424	65.939

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

1910 - SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
		RECURSOS DO TESOURO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			170.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			170.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		170.000	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	170.000		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	120.000		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			564
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			564
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		564	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	564		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	11		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	553		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
120.000	50.000	170.000			564	564	170.564

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
		RECURSOS DO TESOURO			
1901	SEPLAN - GABINETE DO SECRETARIO		63.515	2.424	65.939
1910	SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		170.000	564	170.564
	TOTAL		233.515	2.988	236.503

1900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
		RECURSOS DO TESOURO			
00	RECURSOS ORDINARIOS		171.500	1.768	173.268
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE		60.000		60.000
11	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO			300	300
12	CONVENIOS DIVERSOS		2.015	920	2.935
	TOTAL		233.515	2.988	236.503

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEPLAN	21.500	17.108	-	252	-	38.860
- Elaboração, Acompanhamento e Controle da Programação do Orçamento do Estado	-	11.950	-	300	-	12.250
- Treinamento e Reciclagem de Recursos Humanos dos Municípios	-	841	-	1	-	842
- Coordenação de Planos e Programas Especiais	-	3.060	-	450	-	3.510
- Cooperação Técnica com os Municípios	422	1.359	-	1	-	1.782
- Treinamento e Reciclagem de Recursos Humanos	-	675	-	920	-	1.595
- Coordenação e Normatização na Área de Modernização e Informática	-	6.600	-	500	-	7.100
- Atividades a Cargo da FIPLAN-MS	119.550	47.873	-	151	-	167.574
SUB-TOTAL	141.472	89.466	-	2.575	-	233.513

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Projetos a Cargo da FIPLAN-MS	450	2.127	-	413	-	2.990
TOTAL	141.922	91.593	-	2.988	-	236.503

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES / USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	81.500	90.000	-	1.768	-	173.268
- Fundo de Participação dos Estados - FPE	60.000	-	-	-	-	60.000
- Auxílios e/ou Contribuições da União	-	-	-	300	-	300
- Convênios Diversos	422	1.593	-	920	-	2.935
TOTAL	141.922	91.593	-	2.988	-	236.503

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA

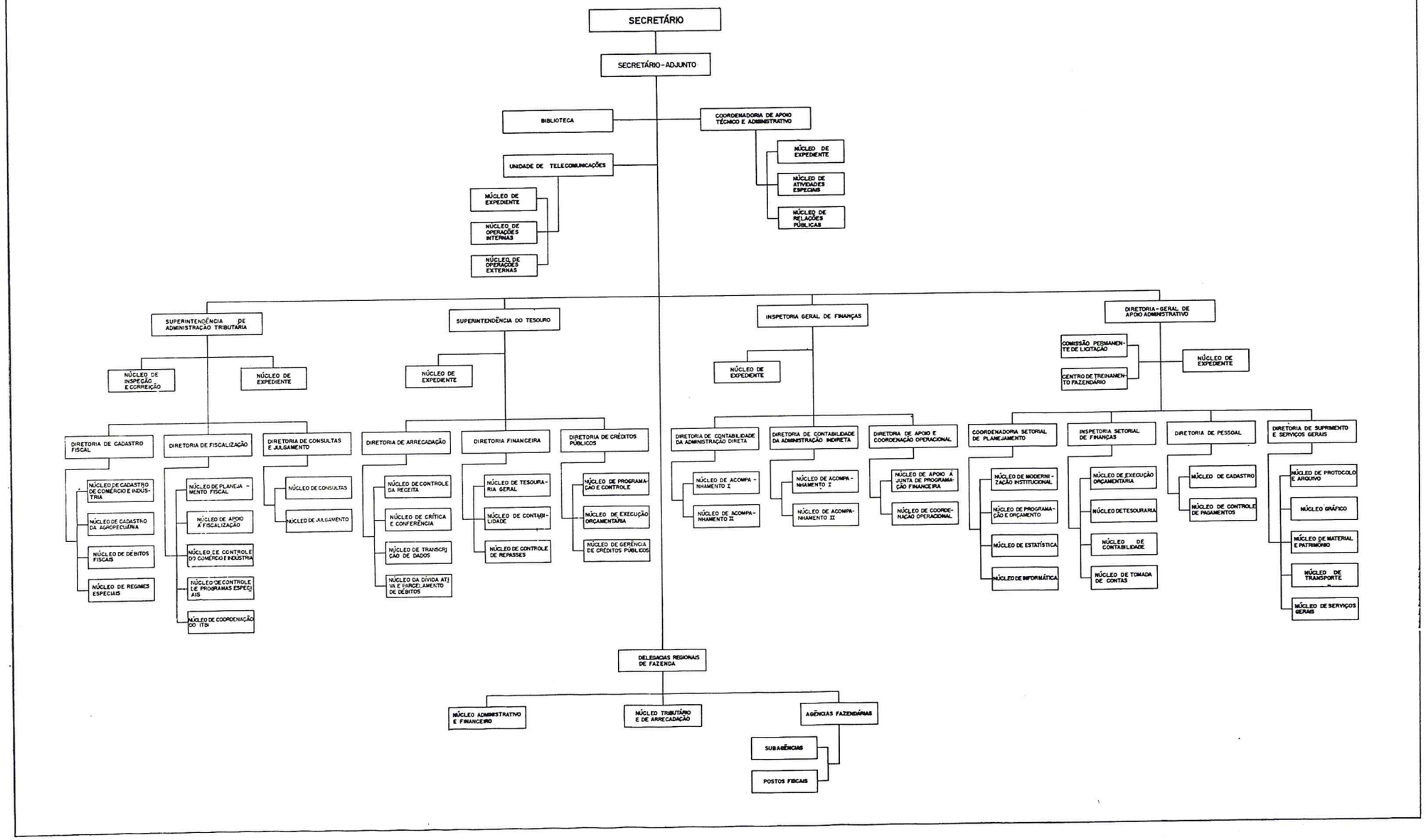

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- DECRETO-LEI Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças, autoriza a criação das entidades que menciona e dá outras providências;

- DECRETO Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Fazenda e dá outras providências;

- LEI Nº 06, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979 - Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 6, de 1º de janeiro de 1979 e dá outras providências;

- DECRETO Nº 832, DE 08 DE JANEIRO DE 1981 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Fazenda e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/SEF-MS Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 1981 - Aprova o Regimento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul;

- DECRETO Nº 854, DE 16 DE JANEIRO DE 1981 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Fazenda e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/SEF Nº 220, DE 04 DE MAIO DE 1981 - Aprova o Regimento da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul;

- RESOLUÇÃO/SEF Nº 221, DE 04 DE MAIO DE 1981 - Estabelece o Desdobramento Operacional Complementar do Regimento da Secretaria de Fazenda;

- DECRETO Nº 2.981, DE 05 DE ABRIL DE 1985 - Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 854, de 16 de janeiro de 1981, que estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Fazenda, e dá outras providências;

- DECRETO Nº 3.419, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Fazenda e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO SEF/Nº 486, DE 30 DE JANEIRO DE 1986 - Aprova o Regimento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Coordenar e executar a política de crédito público;

. centralizar e administrar a movimentação dos valores mobiliários, bem como dos recursos dos fundos financeiros do Estado;

. em articulação com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral:

a) sugerir critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Estado;
b) estabelecer a programação financeira de desembolso;
c) realizar o controle do endividamento público do Estado;
d) realizar o controle e cadastro de convênios;
e) formular e executar a política e programação de subscrição do capital das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo.

. em articulação com as Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral e de Administração, ouvido o Governador, formular e executar a política de emprego e salário do pessoal da Administração Pública Estadual;

. coordenar, supervisionar e exercer o controle das atividades das Instituições Financeiras de sua área de competência;

. executar as medidas necessárias à obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;

. coordenar, supervisionar e administrar o sistema tributário estadual e o relacionamento físico-contribuintes;

. promover e administrar a inscrição e cobranças administrativa dos débitos fiscais do Estado;

. exercer o controle do gasto público, mediante o desembolso programado de recursos financeiros alocados aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

. coordenar e executar as atividades relativas à administração financeira e contabilidade dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e das Fundações instituidas pelo Poder Executivo;

. conduzir, promover e negociar, diretamente ou autorizar expressamente, a contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer tipos de obrigação por órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta e Fundações, que recebam transferências do Tesouro do Estado, relativos a projetos e programas previamente aprovados;

. estabelecer normas sobre aplicação de eventuais saldos ou disponibilidades financeiras em poder de entidades da Administração Estadual Indireta ou de entidades por estas controladas e de Fundações instituidas pelo Estado;

. estabelecer normas para concessão de fianças, aval, ou outro tipo de garantia oferecida pelo Tesouro do Estado, nas operações de empréstimos, financiamentos ou quaisquer tipos de obrigações;

. promover a consolidação contábil da execução do orçamento da receita e despesa do Estado, assim como a realização de operações de crédito;

. arrecadar e centralizar a receita geral do Estado, estabelecendo as normas para sua execução;

. estabelecer sistema de informações financeiras, visando assegurar melhor utilização dos recursos públicos;

. manter adequado sistema de controle apto e fornecer a Auditoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado internações sobre a administração orçamentária, financeiro e patrimonial dos órgãos e entidades do Estado, bem como as fundações instituidas pelo Poder Executivo;

. coordenar, supervisionar e exercer o controle das atividades das empresas públicas vinculadas a Secretaria de Fazenda.

OBJETIVOS:

. Exercer a função de comando operacional dos órgãos e entidades integrantes do Governo Estadual, no que diz respeito à execução orçamentária, financeira e contábil.

DIRETRIZES:

. Coordenação e execução da política de crédito público;

. Centralização e administração da movimentação dos valores mobiliários, bem como dos recursos de fundos financeiros do Estado;

. Coordenação, supervisão e administração do Sistema Tributário Estadual e do relacionamento Fisco/Contribuinte;

. Estabelecimento da programação financeira de desembolso em consonância com as atividades a serem desenvolvidas;

. Controle do endividamento público e demais atividades afins do setor financeiro estadual.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

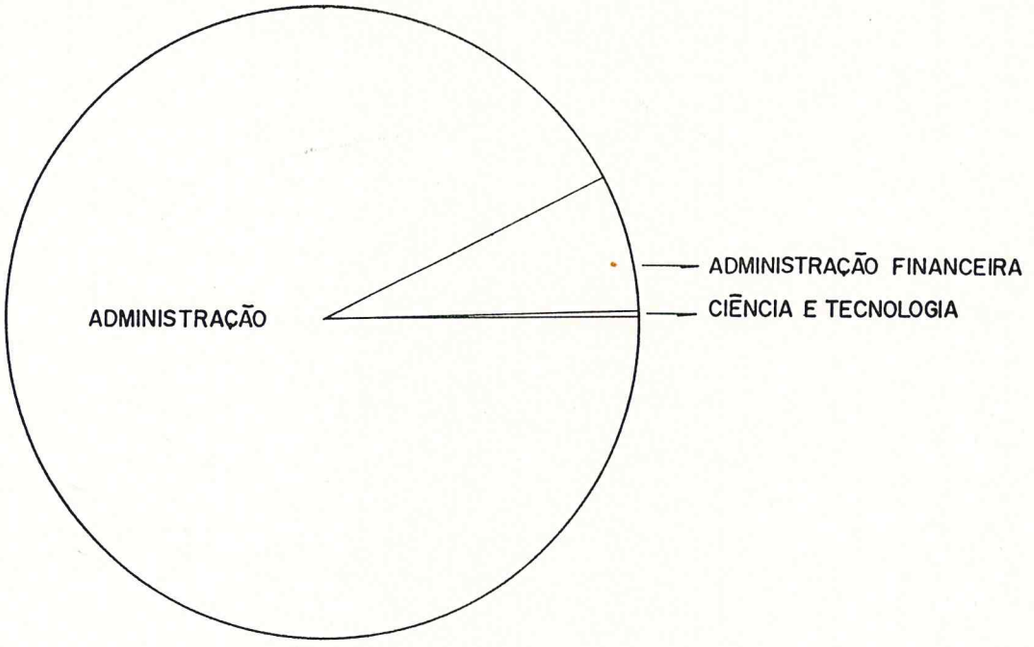

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	1.557.655	92,47
Administração Financeira	126.054	7,48
Ciência e Tecnologia	900	0,05
TOTAL	1.684.609	100,00

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.684.609
	ADMINISTRACAO			1.557.655
	ADMINISTRACAO GERAL			1.407.622
2100.03070212.074	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEF		1.402.820	
2100.03070212.803	ATIVIDADES A CARGO DA LOTESUL		4.802	
	INFORMATICA			146.482
2100.03070242.020	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		86.480	
2100.03070242.802	ATIVIDADES A CARGO DA PRODASUL		60.002	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.551
2100.03072171.016	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO FAZENDARIO	3.551		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			126.054
	ADMINISTRACAO GERAL			120.000
2100.03080211.018	TRANSFERENCIAS AO FUNFAZ	120.000		
	EDIFICACOES PUBLICAS			1
2100.03080251.068	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	1		
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			6.050
2100.03080301.012	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	6.050		
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			3
2100.03080351.013	PARTICIPACAO NO CAPITAL DO BANESUL	1		
2100.03080351.014	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DE MS	1		
2100.03080351.015	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ESTADUAL DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A	1		
	CIENCIA E TECNOLOGIA			900
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			900
2100.03102171.017	PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA SEF	900		
	TOTAL	130.505	1.554.104	1.684.609

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.684.609
	ADMINISTRACAO			1.557.655
	ADMINISTRACAO GERAL			1.407.622
2100.03070212.074	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEF	1.402.616	204	
2100.03070212.803	ATIVIDADES A CARGO DA LOTESUL	4.801	1	
	INFORMATICA			146.482
2100.03070242.020	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	86.479	1	
2100.03070242.802	ATIVIDADES A CARGO DA PRODASUL	60.001	1	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.551
2100.03072171.016	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO FAZENDARIO	3.550	1	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			126.054
	ADMINISTRACAO GERAL			120.000
2100.03080211.018	TRANSFERENCIAS AO FUNFAZ	20.000	100.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS			1
2100.03080251.068	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		1	
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			6.050
2100.03080301.012	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	5.900	150	
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			3
2100.03080351.013	PARTICIPACAO NO CAPITAL DO BANESUL		1	
2100.03080351.014	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DE MS		1	
2100.03080351.015	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ESTADUAL DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A		1	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			900
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			900
2100.03102171.017	PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA SEF	850	50	
	TOTAL	1.584.197	100.412	1.684.609

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

2101 - SEF - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.619.805
	ADMINISTRACAO			1.492.851
	ADMINISTRACAO GERAL			1.402.820
2101.03070212.074	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEF OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O TRABALHO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO ESTADO		1.402.820	
	INFORMATICA			86.480
2101.03070242.020	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACAO, DENTRO DE PADROES TECNOLOGICOS AVANCADOS, COM UTILIZACAO DO SISTEMA ELETRONICO DE DADOS		86.480	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.551
2101.03072171.016	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO FAZENDARIO PROMOCAO DE CURSOS AOS SERVIDORES FAZENDARIOS, BEM COMO A REALIZACAO DE SIMPOSIOS, CONGRESSOS E SEMINARIOS QUE VISEM A DIVULGACAO E O INTERCAMBIO DE NOVAS TECNICAS	3.551		
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			126.054
	ADMINISTRACAO GERAL			120.000
2101.03080211.018	TRANSFERENCIAS AO FUNFAZ APLICACAO DE RECURSOS FINANCEIROS EM ACOES VOLTADAS PARA O DESEMPENHO DA FUNCAO FAZENDARIA, REALIZANDO O REAPARELHAMENTO DO SISTEMA E CONSTRUINDO AGENCIAS E POSTOS FISCAIS	120.000		
	EDIFICACOES PUBLICAS			1
2101.03080251.068	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE IMOVEIS A FIM DE OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA FAZENDARIA	1		
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			6.050
2101.03080301.012	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO FISCALIZACAO INDIRETA DO ICM, COM VISTAS A EVITAR A EVASAO DA RECEITA	6.050		
	PARTICIPACAO SOCIETARIA			3
2101.03080351.013	PARTICIPACAO NO CAPITAL DO BANESUL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PARTICIPACAO SOCIETARIA	1		
2101.03080351.014	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DE MS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PARTICIPACAO SOCIETARIA	1		
2101.03080351.015	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ESTADUAL DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PARTICIPACAO SOCIETARIA	1		
	CIENCIA E TECNOLOGIA			900
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			900
2101.03102171.017	PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA SEF DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS APURADAS E INCENTIVO A PESQUISA, ATRAVES DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA AREA FAZENDARIA	900		
	TOTAL	130.505	1.489.300	1.619.805

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

2110 - SEF - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			64.804
	ADMINISTRACAO			64.804
	ADMINISTRACAO GERAL			4.802
2110.03070212.803	ATIVIDADES A CARGO DA LOTESUL REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO DAS ACCES DE CARATER ADMINISTRATIVO E REALIZACAO DE EXTRACOES LOTERICAS		4.802	
	INFORMATICA			60.002
2110.03070242.802	ATIVIDADES A CARGO DA PRODASUL REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO DAS ACCES DE CARATER ADMINISTRATIVO, BEM COMO EXECUCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS E MICROFILMAGEM PARA TODOS OS ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS		60.002	
	TOTAL		64.804	64.804

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	RECURSOS DO TESOURO ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.584.197
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.498.195
3.1.1.0	PESSOAL		1.249.100	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.199.100		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		78.150	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		170.944	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.225		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	168.719		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			86.002
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		84.802	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	64.802		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCAR GOS	64.800		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	20.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.200	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	900		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	300		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.412
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			409
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		402	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		5	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			3
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS		2	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			100.000
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	100.000		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
1.314.800	269.397	1.584.197	409	3	100.000	100.412	1.684.609

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF

CZ$ 1000

NATUREZA DA DESPESA

2101 - SEF - GABINETE DO SECRETARIC

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	RECURSOS DO TESOURO ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.519.395
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIC			1.498.195
3.1.1.0	PESSOAL		1.249.100	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.199.100		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		78.150	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		170.944	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.225		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	168.719		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			21.200
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	20.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.200	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	900		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	300		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.410
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			409
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		402	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		5	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			100.000
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	100.000		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CCRREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
1.250.000	269.395	1.519.395	409	1	100.000	100.410	1.619.805

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF — CZ$ 1000

2110 - SEF - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			64.802
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			64.802
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		64.802	
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	64.802		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCAR GOS	64.800		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS		2	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
64.800	2	64.802		2		2	64.804

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2101	SEF - GABINETE DO SECRETARIO		1.519.395	100.410	1.619.805
2110	SEF - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		64.802	2	64.804
	TOTAL		1.584.197	100.412	1.684.609

2100 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEF — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		783.447	100.412	883.859
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE		800.000		800.000
12	CONVENIOS DIVERSOS		750		750
	TOTAL		1.584.197	100.412	1.684.609

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEF	1.250.000	152.616	-	204	-	1.402.820
- Manutenção dos Serviços de Informática	-	86.479	-	1	-	86.480
- Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	-	-	-	1	-	1
- Programa de Incentivo a Arrecadação	-	5.900	-	150	-	6.050
- Participação no Capital do BANESUL	-	-	-	1	-	1
- Participação no Capital da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliares de MS	-	-	-	1	-	1
- Participação no Capital da Empresa de Crédito, Financiamento e Investimentos S/A	-	-	-	1	-	1
- Operacionalização do Centro de Treinamento Fazendário	-	3.550	-	1	-	3.551
- Programa de Ciência e Tecnologia da SEF	-	850	-	50	-	900
SUB-TOTAL	1.250.000	249.395	-	410	-	1.499.805

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Transferências ao FUNFAZ	-	20.000	-	100.000	-	120.000
- Atividades a Cargo da PRODASUL	60.000	1	-	1	-	60.002
- Atividades a Cargo da LOTESUL	4.800	1	-	1	-	4.802
TOTAL	1.314.800	269.397	-	100.412	-	1.684.609

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	514.800	268.647	-	100.412	-	883.859
- Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	800.000	-	-	-	-	800.000
- Convênios Diversos	-	750	-	-	-	750
TOTAL	1.314.800	269.397	-	100.412	-	1.684.609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

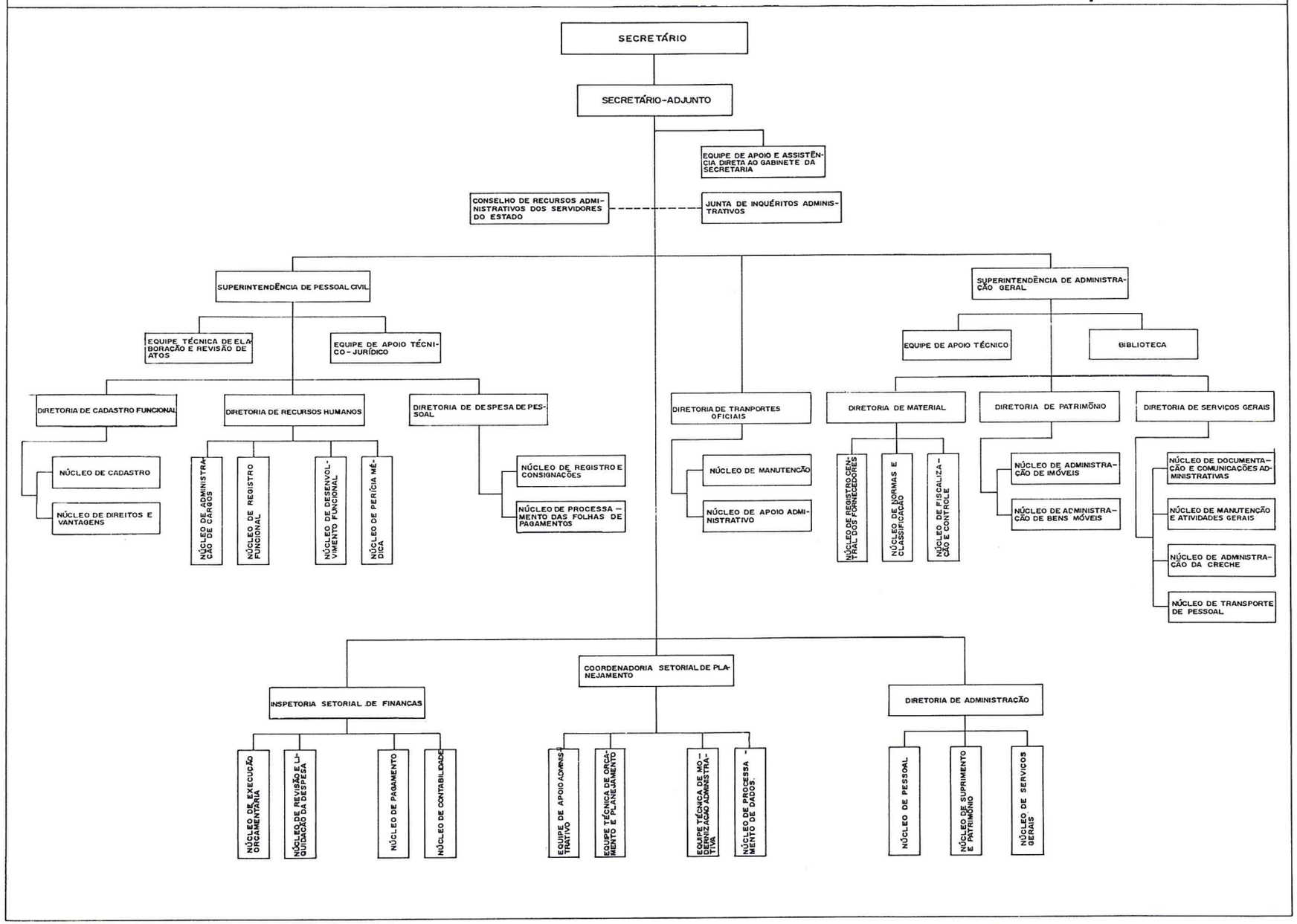

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 07 - DE 01 JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Administração, autoriza a criação da entidade que menciona e dá outras providências;

. DECRETO Nº 09 - DE 01 DE JANEIRO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Administração e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO ESAD Nº 10 - DE 19 DE JUNHO DE 1979 - Aprova o Regimento da Secretaria de Administração de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 870 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1981 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Administração e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO ISAD Nº 36 - DE 16 DE ABRIL DE 1981 - Aprova o regimento e estabelece o desdobramento operacional da Secretaria de Administração;

. RESOLUÇÃO Nº 60 - DE 31 DE JANEIRO DE 1983 - Altera o desdobramento operacional da Secretaria de Administração, aprovada pela resolução nº 36, de 16 de abril de 1981.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Colaborar com o Governador na formulação da política de pessoal civil da Administração Direta e Autárquica, em consonância com as diretrizes e os programas do Governador, e estabelecer as medidas necessárias à sua implantação;

. exercer a coordenação, supervisão técnica, controle e fiscalização dos sistemas do pessoal civil, suprimento de material e serviços, transportes oficiais, patrimônio e documentação, zelando pelo cumprimento, por parte dos órgãos setoriais e unidade seccionais, das normas estabelecidas;

. sugerir a adoção de medidas que concorram para um recrutamento, permanente e antecipado, visando à seleção dos melhores profissionais para os serviços do Estado, bem como fixar normas sobre a programação do treinamento do pessoal administrativo do Estado, de forma a atender a todos os servidores;

. proceder a movimentação e redistribuição de pessoal entre órgãos da Administração Direta, bem como o controle da movimentação nas autarquias;

. conceder afastamentos previstos em leis ou regulamentos, dispensa de ponto, de acordo com as normas regulamentares, bem como exonerações e aposentadorias, quando pedido;

. propor a regulamentação de dispositivos constitucionais, legais, estatutários ou da Consolidação das Leis do Trabalho que constituem o regime jurídico do pessoal do Estado;

. elaborar e expedir normas inerentes ao processamento da aquisição de materiais e da prestação de serviços, bem como fiscalizar seu cumprimento;

. orientar e coordenar a sistemática para aquisição e recebimento de material importado e elaborar, anualmente, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o programa global de importação, locação ou aquisição no mercado interno de bens e serviços, para fins de fixação dos limites anuais pelo Governador do Estado;

. manter registro central de fornecedores de material e prestadores de serviços, interessados em transacionar com o Estado;

. estabelecer normas para a padronização de material impresso na Administração Direta e Autárquica, bem como coordenar e fixar normas de identificação, codificação e catalogação dos materiais, serviços e equipamentos utilizados na operacionalização dos órgãos estaduais, com vistas à padronização e uniformização;

. estudar e propor diretrizes para a formulação da política de serviços de transportes oficiais do Estado, especialmente do uso racional de combustível e lubrificantes de veículos;

. estabelecer normas e instruções quanto à locação dos bens imóveis do Estado, bem como dos locados a terceiros;

. elaborar, em articulação com a Secretaria de Fazenda, normas e procedimentos para identificação, classificação, tombamento de bens e levantamento de inventários;

. articular-se com a Junta de Avaliação da Secretaria de Justiça a fim de se dar solução conjunta dos problemas de desapropriação, demarcação e apossamento indevido de bens patrimoniais;

. opinar sobre as alienações e efetuar os atos de permissão, cessão de uso e locação de imóveis do Estado, bem como obter da União Federal e dos Municípios do Estado o uso de imóveis de sua propriedade;

. formular e fixar normas classificação e catalogação dos acervos de biblioteca, mapotecas, discotecas e museus, bem como realizar estudos e propor a aplicação de técnicos e métodos na disseminação e recuperação da informação, e a utilização de máquinas e equipamentos na reprodução e guarda de documentos;

. promover o entendimento e a orientação normativa, no que se refere à manutenção de arquivos estaduais, visando a realizar o recebimento racional de documentos.

OBJETIVOS:

. Implantar e implementar ações capazes de dar apoio instrumental ao Governo do Estado, na busca do desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.

DIRETRIZES:

. Desenvolvimento de ações normativas no que diz respeito a pessoal, patrimônio e transportes;

. Supervisão técnica e controle da atividade administrativa, com vistas à maximização de resultados;

. Atendimento ao servidor estadual, com vistas a melhoria de suas condições de trabalho.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

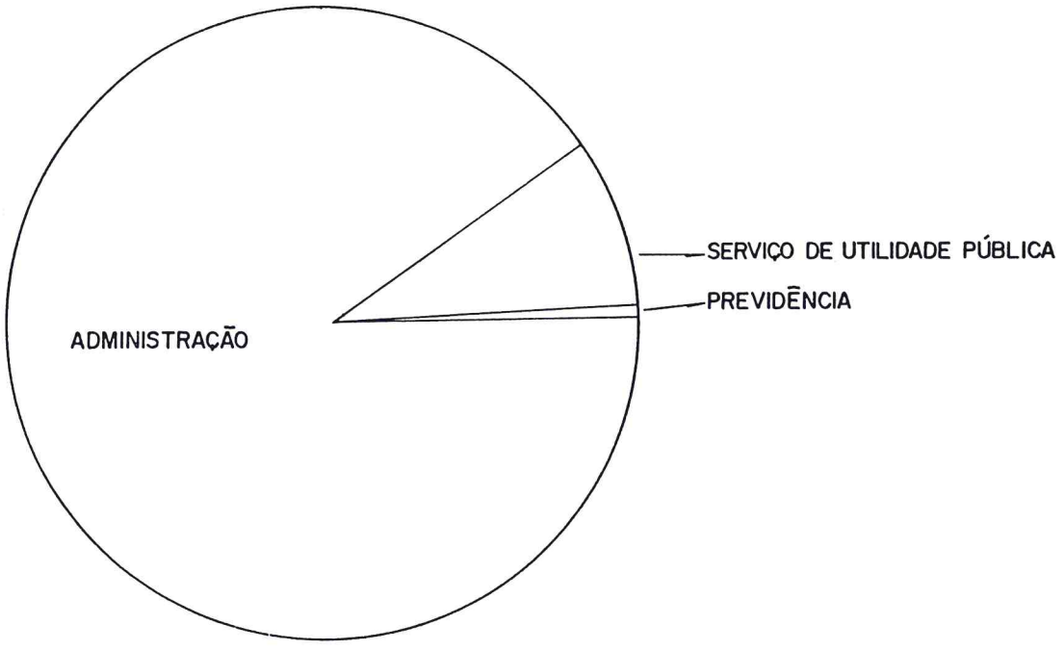

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	253.520	90,47
Serviços de Utilidade Pública	26.673	9,52
Previdência	2	0,01
TOTAL	280.195	100,00

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			280.193
	ADMINISTRACAO			253.520
	ADMINISTRACAO GERAL			203.509
2300.03070212.021	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SAD		105.650	
2300.03070212.022	TRANSPORTES OFICIAIS		97.859	
	DIVULGACAO OFICIAL			3
2300.03070231.804	PROJETOS A CARGO DA ICSUL	1		
2300.03070232.804	ATIVIDADES A CARGO DA IOSUL		2	
	INFORMATICA			50.002
2300.03070242.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		50.002	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6
2300.03072172.024	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6	
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			26.673
	PARQUES E JARDINS			26.673
2300.03603282.025	MANUTENCAO DO PARQUE DOS PODERES		26.673	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO			2
2300.15824942.805	ATIVIDADES A CARGO DO PREVISUL		2	
	TOTAL	1	280.194	280.195

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			280.193
	ADMINISTRACAO			253.520
	ADMINISTRACAO GERAL			203.509
2300.03070212.021	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SAD	101.647	4.003	
2300.03070212.022	TRANSPORTES OFICIAIS	95.306	2.553	
	DIVULGACAO OFICIAL			3
2300.03070231.804	PROJETOS A CARGO DA ICSUL		1	
2300.03070232.804	ATIVIDADES A CARGO DA IOSUL	2		
	INFORMATICA			50.002
2300.03070242.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	49.001	1.001	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6
2300.03072172.024	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4	2	
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			26.673
	PARQUES E JARDINS			26.673
2300.03603282.025	MANUTENCAO DO PARQUE DOS PODERES	24.421	2.252	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO			2
2300.15824942.805	ATIVIDADES A CARGO DO PREVISUL	1	1	
	TOTAL	270.382	9.813	280.195

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

2301 - SAD - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			280.190
	ADMINISTRACAO			253.517
	ADMINISTRACAO GERAL			203.509
2301.03070212.021	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SAD OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, DA CRECHE E DA PRE-ESCOLA NO PARQUE DOS PODERES		105.650	
2301.03070212.022	TRANSPORTES OFICIAIS MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL		97.859	
	INFORMATICA			50.002
2301.03070242.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO CADASTRO FUNCIONAL E DO CONTROLE DE PATRIMONIO. IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E DE PROTOCOLO GERAL		50.002	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6
2301.03072172.024	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE SELECAO E TREINAMENTO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS NECESSARIOS A OPERACIONALIZACAO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA		6	
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			26.673
	PARQUES E JARDINS			26.673
2301.03603282.025	MANUTENCAO DO PARQUE DOS PODERES DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MANUTENCAO URBANISTICA DO PARQUE DOS PODERES		26.673	
	TOTAL		280.190	280.190

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

2310 - SAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3
	ADMINISTRACAO			3
	DIVULGACAO OFICIAL			3
2310.03070231.804	PROJETOS A CARGO DA ICSUL REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DOS PROJETOS RELATIVOS A DIVULGACAO OFICIAL	1		
2310.03070232.804	ATIVIDADES A CARGO DA IOSUL REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA IMPRENSA OFICIAL		2	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA			2
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO			2
2310.15824942.805	ATIVIDADES A CARGO DO PREVISUL REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DA PREVIDENCIA ESTADUAL		2	
	TOTAL	1	4	5

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM (RECURSOS DO TESOURO)
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			270.382
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			270.007
3.1.1.0	PESSOAL		72.630	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	69.130		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		80.360	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		117.012	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	501		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	116.511		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			375
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	2		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	1		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		370	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	370		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.813
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			9.810
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		2	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.801	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1.001	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		2	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
73.001	197.381	270.382	9.810	2	1	9.813	280.195

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

2301 - SAD - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM (RECURSOS DO TESOURO)
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			270.379
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			270.007
3.1.1.0	PESSOAL		72.630	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	69.130		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		80.360	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		117.012	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	501		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	116.511		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			372
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		370	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	370		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.811
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			9.809
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		2	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.801	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1.001	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		2	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
73.000	197.379	270.379	9.809	2		9.811	280.190

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

2310 - SAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CZ$ 1000

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	2		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	1		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
1	2	3	1		1	2	5

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2301	SAD - GABINETE DO SECRETARIO		270.379	9.811	280.190
2310	SAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3	2	5
	TOTAL		270.382	9.813	280.195

2300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		270.382	9.813	280.195
	TOTAL		270.382	9.813	280.195

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SAD	73.000	28.647	-	4.003	-	105.650
- Transportes Oficiais	-	95.306	-	2.553	-	97.859
- Manutenção dos Serviços de Informática	-	49.001	-	1.001	-	50.002
- Seleção e Treinamento de Recursos Humanos	-	4	-	2	-	6
- Manutenção do Parque dos Poderes	-	24.421	-	2.252	-	26.673
- Atividade a Cargo do PREVISUL	-	1	-	1	-	2
- Atividade a Cargo da IOSUL	1	1	-	-	-	2
- Projetos a Cargo da IOSUL	-	-	-	1	-	1
TOTAL	73.001	197.381	-	9.813	-	280.195

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	73.001	197.381	-	9.813	-	280.195
TOTAL	73.001	197.381	-	9.813	-	280.195

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

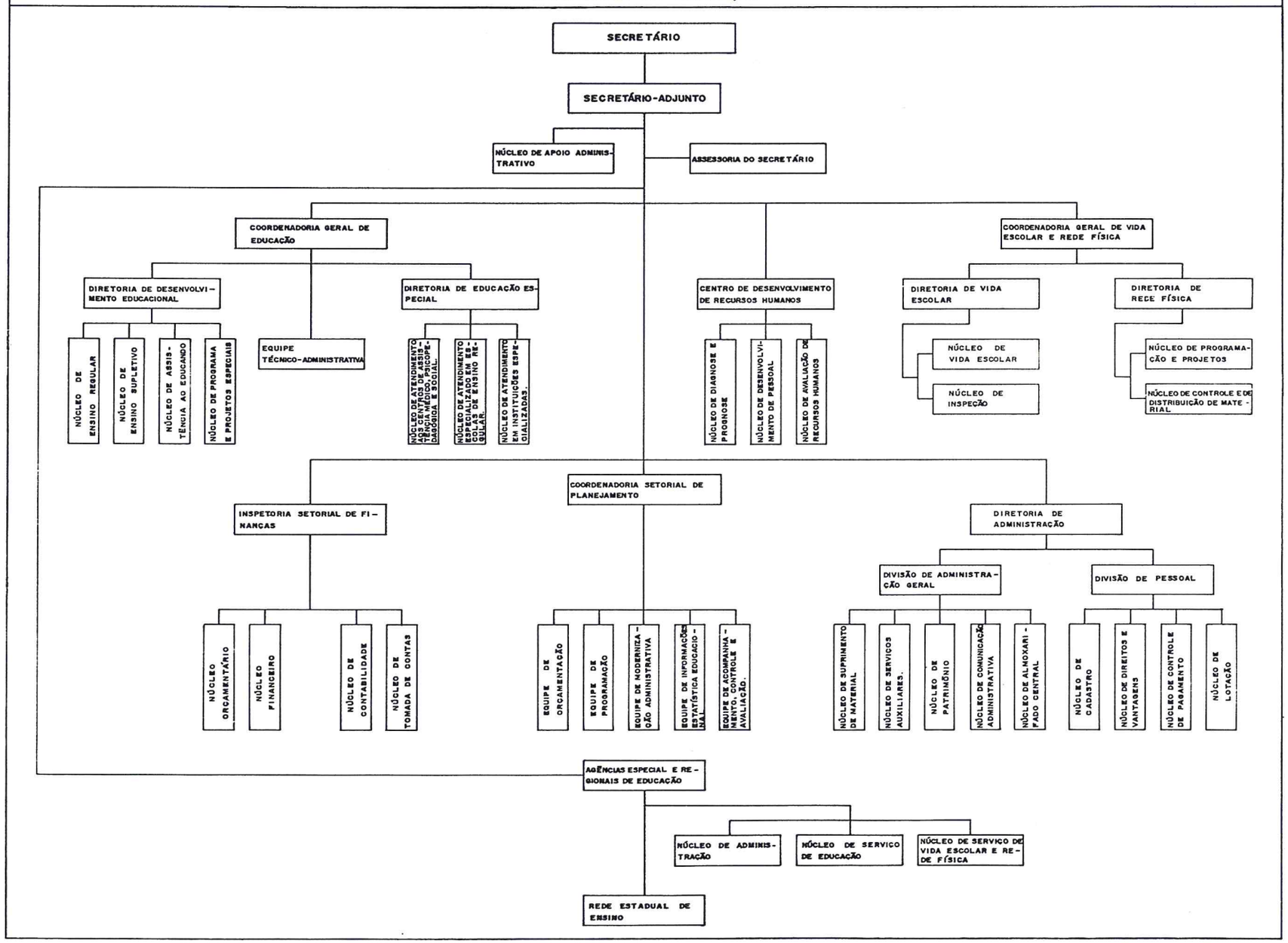

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 117, de 30 de julho de 1979 - Extingue o Sistema Executivo para Desenvolvimento de Recursos Humanos, dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Saúde, Ensino e Desenvolvimento Social e dá outras providências;

. DECRETO Nº 278, de 15 de outubro de 1979 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação (SE/MS) e dá outras providências;

. DECRETO Nº 701, de 09 de outubro de 1980 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação (SE/MS) e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SE Nº 025, de 13 de outubro de 1980 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 869, de 03 de fevereiro de 1981 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação e dá outras providências;

. DECRETO Nº 1.231, de 23 de setembro de 1981 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria de Educação e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SE Nº 42, de 18 de dezembro de 1981 - Aprova o Regimento da Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul;

. RESOLUÇÃO Nº 68, de 29 de novembro de 1983 - Inclui dispositivos no Desdobramento Operacional da Secretaria de Educação;

. RESOLUÇÃO/SE Nº 46, de 15 de setembro de 1984 - Estabelece o Desdobramento Operacional Complementar ao Regimento da Secretaria de Educação;

. RESOLUÇÃO/SE Nº 93, de 26 de dezembro de 1984 - Estabelece o Desdobramento Operacional Complementar ao Regimento da Secretaria de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Formular a política educacional do Estado, elaborando os planos, programas, projetos e atividades educacionais e exercendo a sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura;

. promover e estimular a difusão e o aprimoramento de ação educativa do Estado;

. desempenhar atividades técnico-administrativa de pesquisas e outras complementares, necessárias à consecução de seus objetivos;

. promover o desenvolvimento de recursos humanos, direta ou indiretamente, necessários à execução dos programas, projetos e atividades em sua área de atuação;

. promover a articulação com o Governo Federal, em matéria de política e legislação educacionais;

. assegurar o cumprimento da legislação e das normas educacionais.

OBJETIVOS:

. Promover a eficácia do Ensino em Mato Grosso do Sul, através da implantação e implementação de programas que atendam a realidade sócio-econômica e cultural do Estado.

DIRETRIZES:

. Melhoria da qualidade do Ensino de 1º e 2º Grau e do rendimento da clientela dessa faixa, com vistas à redução do índice de evasão e repetência;

. Melhoria do desempenho dos recursos humanos envolvidos no Sistema Educacional;

. Garantia de educação supletiva à população que dela necessitar;

. Garantia do atendimento educacional diferenciado a grupos específicos da população.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

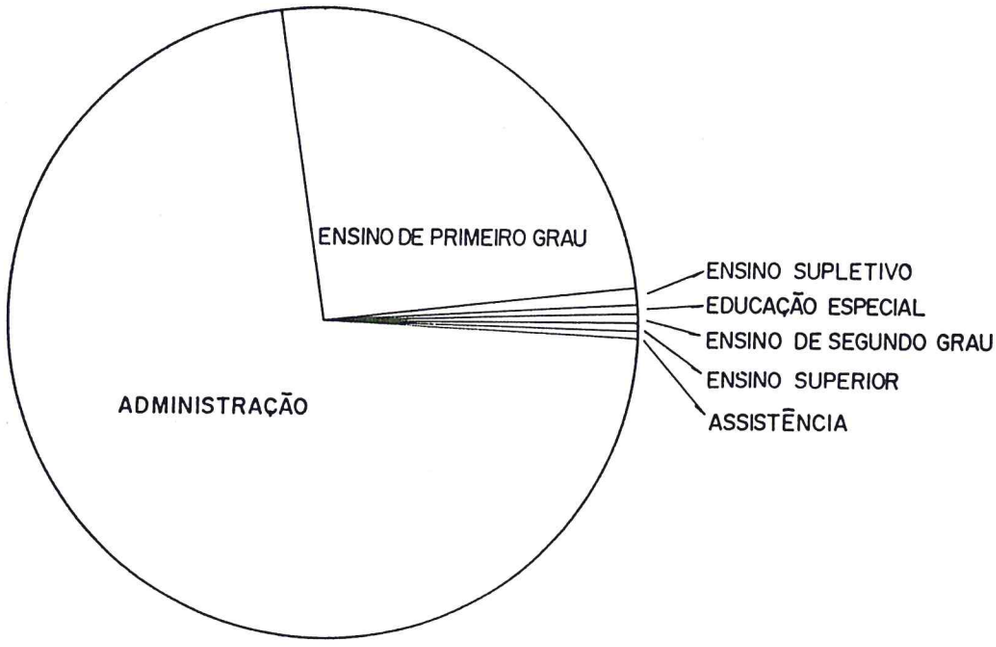

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	6.418.339	73,00
Ensino de Primeiro Grau	2.238.811	25,46
Ensino Supletivo	84.840	0,96
Educação Especial	32.208	0,37
Ensino de Segundo Grau	10.664	0,12
Ensino Superior	5.003	0,06
Assistência	2.514	0,03
TOTAL	8.792.379	100,00

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			8.792.379
	ADMINISTRACAO			6.375.133
	ADMINISTRACAO GERAL			5.791.027
2500.08070212.026	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEDU		5.578.504	
2500.08070212.078	TRANSFERENCIAS AO FUMPE/MS		212.523	
	INFORMATICA			5.950
2500.08070241.025	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	5.950		
	EDIFICACOES PUBLICAS			564.099
2500.08070251.020	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR	564.099		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.057
2500.08072172.027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		14.057	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			2.238.811
	ENSINO REGULAR			2.199.249
2500.08421881.021	PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	754.700		
2500.08421882.028	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		1.444.549	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			39.562
2500.08421902.040	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		39.562	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			53.870
	ENSINO REGULAR			7.594
2500.08431882.029	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		7.594	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			46.276
2500.08431961.806	PROJETOS A CARGO DA F.CERA	3.400		
2500.08431962.806	ATIVIDADES A CARGO DA F.CERA		42.876	
	ENSINO SUPERIOR			5.003
	ENSINO DE GRADUACAO			5.003
2500.08442051.026	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL	5.003		
	ENSINO SUPLETIVO			84.840
	CURSOS DE SUPLENCIA			84.840
2500.08452132.030	IMPLEMENTACAO DO ENSINO SUPLETIVO		84.840	
	EDUCACAO ESPECIAL			32.208
	EDUCACAO COMPENSATORIA			32.208
2500.08492522.077	PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL		32.208	
	ASSISTENCIA			2.514
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.514
2500.08814872.037	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE		2.514	
	TOTAL	1.333.152	7.459.227	8.792.379

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS — Cz$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			8.792.379
	ADMINISTRACAO			6.375.133
	ADMINISTRACAO GERAL			5.791.027
2500.08070212.026	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA SEDU	5.564.716	13.788	
2500.08070212.078	TRANSFERENCIAS AO FUMPE/MS	212.523		
	INFORMATICA			5.950
2500.08070241.025	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	5.950		
	EDIFICACOES PUBLICAS			564.099
2500.08070251.020	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR	5	564.094	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.057
2500.08072172.027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.290	767	
	ENSINO DE PRIMEIRC GRAU			2.238.811
	ENSINO REGULAR			2.199.249
2500.08421881.021	PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		754.700	
2500.08421882.028	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	17.067	1.427.482	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			39.562
2500.08421902.040	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	2	39.560	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			53.870
	ENSINO REGULAR			7.594
2500.08431882.029	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2	7.592	
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			46.276
2500.08431961.806	PROJETOS A CARGO DA F.CERA	3.000	400	
2500.08431962.806	ATIVIDADES A CARGO DA F.CERA	42.776	100	
	ENSINO SUPERIOR			5.003
	ENSINO DE GRADUACAO			5.003
2500.08442051.026	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL	5.001	2	
	ENSINO SUPLETIVC			84.840
	CURSOS DE SUPLENCIA			84.840
2500.08452132.030	IMPLEMENTACAO DO ENSINO SUPLETIVO	3.438	81.402	
	EDUCACAO ESPECIAL			32.208
	EDUCACAO COMPENSATORIA			32.208
2500.08492522.077	PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL	6.873	25.335	
	ASSISTENCIA			2.514
	ASSISTENCIA CCMUNITARIA			2.514
2500.08814872.037	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	2.513	1	
	TOTAL	5.877.156	2.915.223	8.792.379

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

2501 - SEDU - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			8.746.103
	ADMINISTRACAO			6.375.133
	ADMINISTRACAO GERAL			5.791.027
2501.08070212.026	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAC DA SEDU OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O TRABALHO EDUCACIONAL		5.578.504	
2501.08070212.078	TRANSFERENCIAS AO FUMPE/MS ADEQUACAO DAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO DE 370 UNIDADES ESCOLARES E 18 AGENCIAS ESTADUAIS DE EDUCACAO, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DAS ESCOLAS DE MS		212.523	
	INFORMATICA			5.950
2501.08070241.025	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA CONTRATACAC DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTC DE DADOS	5.950		
	EDIFICACOES PUBLICAS			564.099
2501.08070251.020	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR CONSTRUCAO DE 15 ESCOLAS DE I GRAU CONSTRUCAO DE DEPENDENCIAS ADMINISTRATIVAS EM 09 ESCOLAS CONSTRUCAO DE MUROS PARA 15 ESCOLAS CONSTRUCAO DO PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE DE AUDIOCOMUNICACAO E DO CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICA, PSICOPEDAGOGICA E SOCIAL AQUISICAC DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA 93 SALAS DE AULA	564.099		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			14.057
2501.08072172.027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANCS REALIZACAO DE CURSOS DE LICENCIATURA DE I E II GRAU NAS AREAS DE CIENCIAS,LETRAS E PEDAGOGIA EM PONTA PORA.RECRUTAMENTO E SELECAO DE RECURSOS HUMANOS,ATRAVES DE CONCURSC PUBLICO.REALIZACAO DE TREINAMENTOS,SEMINARIOS,ENCONTROS E ASSESSORIAS, DE MODO A MELHORAR O DESEMPENHO DCS RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA EDUCACIONAL		14.057	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			2.238.811
	ENSINO REGULAR			2.199.249
2501.08421881.021	PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ATENDIMENTC AO I GRAU, NOS MUNICIPIOS DE COXIM, CAARAPO, DOURADCS E CAMPO GRANDE,VISANDO A ADEQUACAO DA REDE FISICA EM 15 UNIDADES ESCOLARES, O FORTALECIMENTO DO MATERIAL ENSINO-APRENDIZAGEM E A REALIZACAO DE 08 CURSOS	754.700		
2501.08421882.028	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU REALIZACAO DO CENSO EDUCACIONAL.AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA 28 ESCOLAS.AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITURACAO ESCOLAR PARA 371 ESCOLAS.AMPLIACAO DE 51 SALAS DE AULA EM 14 MUNICIPIOS. REFORMA DE 30 UNIDADES ESCOLARES.AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA 18 AGENCIAS REGIONAIS. CAPACITACAO DE PESSOAL E ASSESSORAMENTC TECNICC-ADMINISTRATIVO PARA OFERECIMENTC DE CONDICOES FAVORAVEIS A PERMANENCIA DO ALUNO NO SISTEMA EDUCACIONAL		1.444.549	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			39.562
2501.08421902.040	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR ATENDIMENTC A 16.320 CRIANCAS PRE-ESCOLARES NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS,VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA PRONTIDAO E ALFABETIZACAO		39.562	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			7.594
	ENSINO REGULAR			7.594
2501.08431882.029	IMPLEMENTACAC DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU AVALIACAO E REESTRUTURACAO DCS CURSOS E HABILITACOES IMPLANTADAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE II GRAU EM 80 ESCOLAS DO ESTADO		7.594	
	ENSINO SUPERIOR			5.003
	ENSINO DE GRADUACAO			5.003
2501.08442051.026	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE POSSIBILITEM A IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL EM DOURADOS	5.003		
	ENSINO SUPLETIVC			84.840
	CURSOS DE SUPLENCIA			84.840
2501.08452132.030	IMPLEMENTACAC DO ENSINO SUPLETIVO ATENDIMENTC A EDUCACAO BASICA.OFERECIMENTO DE ESTUDOS A NIVEL DE II GRAU-PROJETO LOGOS II.IMPLANTACAO DE NUCLEOS AVANCADOS DE EDUCACAO SUPLETIVA E NUCLEOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO DO I E II GRAU.AQUISICAO DE			

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

2501 - SEDU - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	MODULOS INSTRUCIONAIS E REALIZACAO DE EXAMES DE EDUCACAO GERAL I E II GRAU PARA 3.000 CANDIDATOS		84.840	
	EDUCACAO ESPECIAL			32.208
	EDUCACAO COMPENSATORIA			32.208
2501.08492522.077	PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL ATENDIMENTO A 272 ALUNOS EXCEPCIONAIS DO PRE-ESCOLAR. MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO A 2.590 ALUNOS DO I GRAU E A 27 ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS DO II GRAU		32.208	
	ASSISTENCIA			2.514
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.514
2501.08814872.037	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE ATENDIMENTO AS SOLICITACOES DA COMUNIDADE AS QUAIS NAO PODEM SER ANTECIPADAMENTE PROGRAMADAS EM RAZAO DA SUA PROPRIA NATUREZA		2.514	
	TOTAL	1.329.752	7.416.351	8.746.103

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

2510 - SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			46.276
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			46.276
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO			46.276
2510.08431961.806	PROJETOS A CARGO DA F.CERA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA AREA DE PRODUCAO ANIMAL E VEGETAL	3.400		
2510.08431962.806	ATIVIDADES A CARGO DA F.CERA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO DA ENTIDADE		42.876	
	TOTAL	3.400	42.876	46.276

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.877.156
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.596.543
3.1.1.0	PESSOAL		5.412.400	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.053.400		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	359.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		19.238	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		164.904	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	432		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	164.472		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			280.613
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		258.299	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	45.776		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	32.000		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.776		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	212.523		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.001	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000		
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		3.812	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.812		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		17.501	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	17.500		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.915.223
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.913.722
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.286	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		2.845.434	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1.500
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		500	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	500		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	15		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	485		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.000	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
5.461.900	415.256	5.877.156	2.913.722	1	1.500	2.915.223	8.792.379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ORCAMENTO PROGRAMA 1988

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU

CZ$ 1000

2501 - SEDU - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.831.380
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.596.543
3.1.1.0	PESSOAL		5.412.400	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.053.400		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	359.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		19.238	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		164.904	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	432		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	164.472		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			234.837
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		212.523	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	212.523		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.001	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000		
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		3.812	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	3.812		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		17.501	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	17.500		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.914.723
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.913.722
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.286	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		2.845.434	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1.000
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.000	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
5.429.900	401.480	5.831.380	2.913.722	1	1.000	2.914.723	8.746.103

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU — CZ$ 1000

NATUREZA DA DESPESA

2510 - SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			45.776
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			45.776
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.776	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	45.776		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	32.000		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.776		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			500
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		500	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	500		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	15		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	485		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
32.000	13.776	45.776			500	500	46.276

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2501	SEDU - GABINETE DO SECRETARIO		5.831.380	2.914.723	8.746.103
2510	SEDU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		45.776	500	46.276
	TOTAL		5.877.156	2.915.223	8.792.379

2500 - SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		5.685.776	110.500	5.796.276
08	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		110.983	49.017	160.000
09	PROSUL			60.000	60.000
11	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO			60.000	60.000
12	CONVENIOS DIVERSOS		80.397	2.333.606	2.414.003
13	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS			302.100	302.100
	TOTAL		5.877.156	2.915.223	8.792.379

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE
RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEDU	5.429.400	135.316	-	13.788	-	5.578.504
- Capacitação de Recursos Humanos	-	13.290	-	767	-	14.057
- Implementação do Ensino de Primeiro Grau	-	17.067	-	1.427.482	-	1.444.549
- Implementação do Ensino de Segundo Grau	-	2	-	7.592	-	7.594
- Implementação do Ensino Supletivo	-	3.438	-	81.402	-	84.840
- Programa de Articulação com a Comunidade	-	2.513	-	1	-	2.514
- Programa de Atendimento ao Pré-Escolar	-	2	-	39.560	-	39.562
- Programa de Educação Especial	-	6.873	-	25.335	-	32.208
- Transferências ao FUMPE	-	212.523	-	-	-	212.523
- Ampliação e Equipamentos da Rede Escolar	-	4	1.001	563.094	-	564.099
SUB-TOTAL	5.429.400	391.028	1.001	2.159.021	-	7.980.450

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Programa Experimental de Desenvolvimento Educacional	-	-	-	754.700	-	754.700
- Implantação dos Serviços de Informática	-	5.950	-	-	-	5.950
- Implantação e Operacionalização da Universidade Estadual	500	4.501	-	2	-	5.003
- Atividades a Cargo da F.CERA	32.000	10.776	-	100	-	42.876
- Projetos a Cargo da F.CERA	-	3.000	-	400	-	3.400
TOTAL	5.461.900	415.255	1.001	2.914.223	-	8.792.379

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES / USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	5.452.000	233.775	1.001	109.500	-	5.796.276
- Salário-Educação Cota Estadual - SEQE	9.900	101.083	-	49.017	-	160.000
- PROSUL	-	-	-	60.000	-	60.000
- Auxílios e/ou Contribuições da União	-	-	-	60.000	-	60.000
- Convênios Diversos	-	80.397	-	2.333.606	-	2.414.003
- Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	-	302.100	-	302.100
TOTAL	5.461.900	415.255	1.001	2.914.223	-	8.792.379

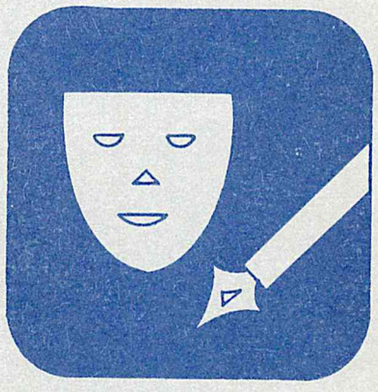

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

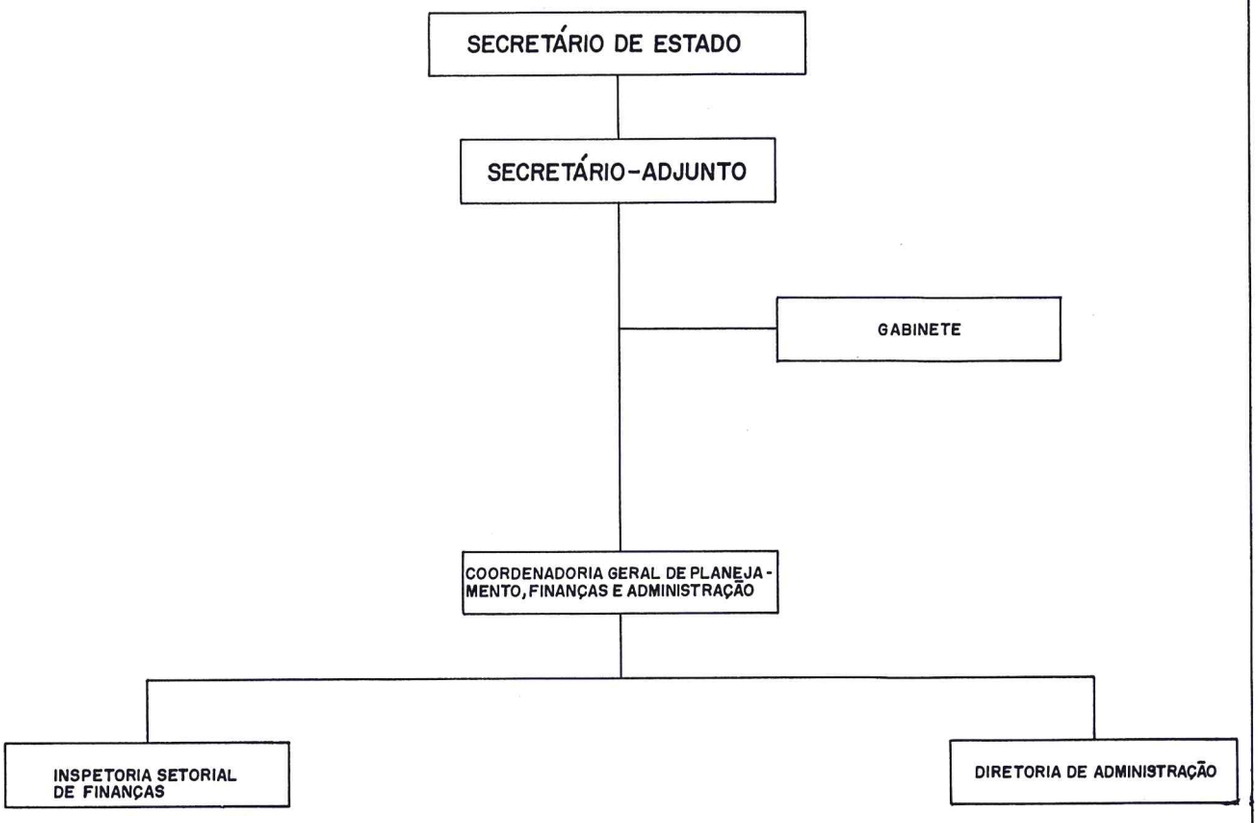

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI Nº 715, de 02 de junho de 1987 - Cria o Sistema Estadual de Cultura e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Estabelecer a política cultural voltada à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais;

. coordenar as ações das comunidades de criadores e produtores das distintas áreas culturais, a fim de contribuir para a preservação da identidade cultural de Mato Grosso do Sul;

. criar instrumentos de captação de recursos financeiros fora do âmbito orçamentário do Estado para servir de suporte à promoção cultural;

. planejar, promover e incentivar programas, projetos e atividades necessários à democratização do acesso aos bens e serviços culturais;

. criar mecanismos para sensibilizar entidades privadas para atuarem no campo da cultura, sob forma de doações, de patrocínio e de investimentos;

. promover ampla difusão dos valores culturais existentes no Estado, utilizando-se dos avanços da tecnologia de comunicações, bem como aquelas formas tradicionais de difusão;

. planejar e abrir novos espaços à realização das manifestações culturais da coletividade;

. propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento artístico-cultural no Estado.

. estruturar um sistema de informações que permita a implantação de um banco de dados para subsidiar as ações culturais.

. promover a participação de artistas e interessados em cursos de aperfeiçoamento e atualização de novas formas e expressão;

. manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, no sentido de difundir a cul

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

tura no Estado, bem como de estudar e delinear as raízes dos hábitos culturais de sua população.

OBJETIVOS:

. Desenvolver ações de caráter cultural com vistas à preservação da identidade de Mato Grosso do Sul.

DIRETRIZES:

. Incentivo a todas as formas de expressão artística e cultural que envolvam a comunidade;

. Democratização e criação de espaços culturais, além de capacitação dos artistas locais;

. Aproximação da coletividade ao patrimônio histórico e cultural do Estado.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

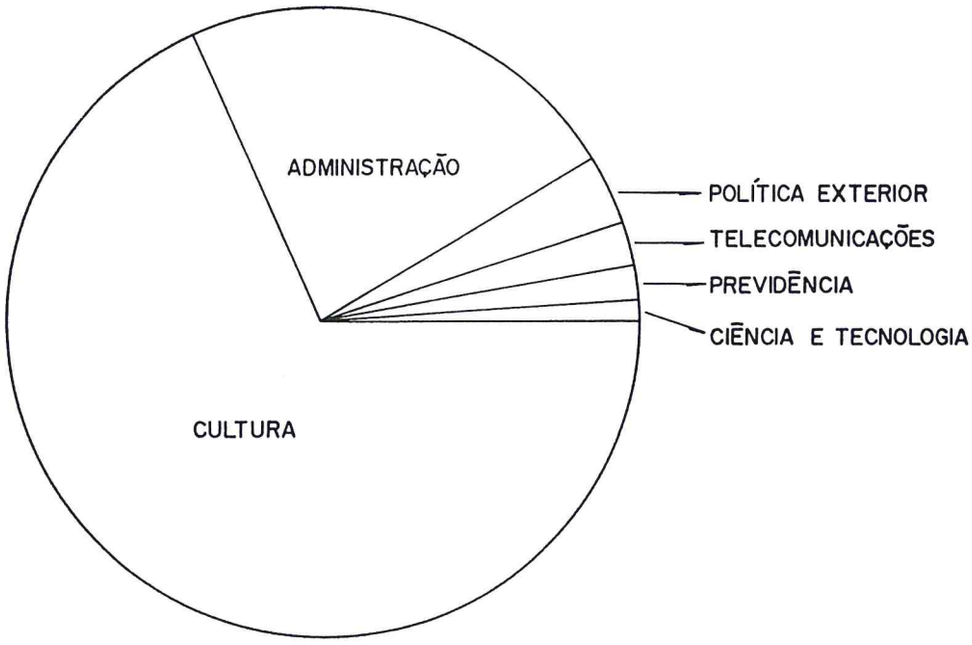

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Cultura	222.339	68,87
Administração	74.409	23,05
Politica Exterior	10.750	3,33
Telecomunicações	7.350	2,27
Previdência	5.000	1,55
Ciência e Tecnologia	3.000	0,93
TOTAL	**322.848**	**100,00**

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			322.848
	ADMINISTRACAO			16.649
	ADMINISTRACAO GERAL			16.649
2700.08070212.031	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEC		16.649	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			3.000
2700.08100571.030	CIENCIA E TECNOLOGIA DA CULTURA	3.000		
	CULTURA			287.449
	EDIFICACOES PUBLICAS			200.251
2700.08480251.028	CONSTRUCAO DE AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL	200.251		
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			15.000
2700.08480591.027	PRESERVACAO DO PATRIMONIO NATURAL	15.000		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			850
2700.08482171.031	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	850		
	DIFUSAO CULTURAL			71.348
2700.08482471.807	PROJETOS A CARGO DA FCMS	13.588		
2700.08482472.807	ATIVIDADES A CARGO DA FCMS		57.760	
	POLITICA EXTERIOR			10.750
	COOPERACAO INTERNACIONAL			10.750
2700.08724111.029	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL LATINO-AMERICANA	10.750		
	PREVIDENCIA			5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			5.000
2700.08824921.032	ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DO ARTISTA DE MS	5.000		
	TOTAL	248.439	74.409	322.848

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			322.848
	ADMINISTRACAO			16.649
	ADMINISTRACAO GERAL			16.649
2700.08070212.031	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEC	16.600	49	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			3.000
2700.08100571.030	CIENCIA E TECNOLOGIA DA CULTURA		3.000	
	CULTURA			287.449
	EDIFICACOES PUBLICAS			200.251
2700.08480251.028	CONSTRUCAO DE AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL		200.251	
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			15.000
2700.08480591.027	PRESERVACAO DO PATRIMONIO NATURAL		15.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			850
2700.08482171.031	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	850		
	DIFUSAO CULTURAL			71.348
2700.08482471.807	PROJETOS A CARGO DA FCMS	12.850	738	
2700.08482472.807	ATIVIDADES A CARGO DA FCMS	57.560	200	
	POLITICA EXTERIOR			10.750
	COOPERACAO INTERNACIONAL			10.750
2700.08724111.029	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL LATINO-AMERICANA	750	10.000	
	PREVIDENCIA			5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			5.000
2700.08824921.032	ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DO ARTISTA DE MS		5.000	
	TOTAL	88.610	234.238	322.848

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

2701 - SEC - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			251.500
	ADMINISTRACAO			16.649
	ADMINISTRACAO GERAL			16.649
2701.08070212.031	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEC OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, INCLUINDO A MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		16.649	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			3.000
2701.08100571.030	CIENCIA E TECNOLOGIA DA CULTURA CRIACAO DO NUCLEO DE ARTE DO SEC. XXI COM ATIVIDADES DE HOLOGRAFIA, USO ARTISTICO DO LASER E DO NEON, CONSERVACAO DE VIDEOS, FILMES E FOTOGRAFIAS	3.000		
	CULTURA			216.101
	EDIFICACOES PUBLICAS			200.251
2701.08480251.028	CONSTRUCAO DE AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL CONSTRUCAO DE UM AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS	200.251		
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			15.000
2701.08480591.027	PRESERVACAO DO PATRIMONIO NATURAL LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE SITIOS NATURAIS E PAISAGISTICOS, BEM COMO PESQUISA E CLASSIFICACAO DA FAUNA E DA FLORA LOCAIS	15.000		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			850
2701.08482171.031	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARTICIPACAO EM CURSOS, TREINAMENTOS, ENCONTROS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS	850		
	POLITICA EXTERIOR			10.750
	COOPERACAO INTERNACIONAL			10.750
2701.08724111.029	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL LATINO-AMERICANA PROMOCAO DE INTERCAMBIO COM OS PAISES LATINO AMERICANOS, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CULTURAIS	10.750		
	PREVIDENCIA			5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			5.000
2701.08824921.032	ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DO ARTISTA DE MS DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AO ARTISTA SUL-MATOGROSSENSE	5.000		
	TOTAL	234.851	16.649	251.500

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

2710 - SEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			71.348
	CULTURA			71.348
	DIFUSAO CULTURAL			71.348
2710.08482471.807	PROJETOS A CARGO DA FCMS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DOS PROJETOS DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA, PATRIMONIO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO, BIBLIOTECAS E MUSEUS E PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	13.588		
2710.08482472.807	ATIVIDADES A CARGO DA FCMS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENCAO DA ENTIDADE, INCLUINDO O CENTRO CULTURAL (CAMPO GRANDE) E A CASA DE CULTURA LUIZ DE ALBUQUERQUE (CORUMBA)		57.760	
	TOTAL	13.588	57.760	71.348

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			88.610
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			18.150
3.1.1.0	PESSOAL		13.150	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	12.650		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		1.650	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.349	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	180		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.169		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			70.460
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.410	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	70.410		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	49.400		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.010		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		50	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	50		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			234.238
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			233.299
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		200.002	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		33.295	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			938
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		938	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	938		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	11		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	927		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
62.600	26.010	88.610	233.299	1	938	234.238	322.848

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

CZ$ 1000

2701 - SEC - GABINETE DO SECRETARIC

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			18.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			18.150
3.1.1.0	PESSOAL		13.150	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	12.650		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		1.650	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.349	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	180		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.169		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			50
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		50	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	50		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			233.300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			233.299
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		200.002	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		33.295	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL ~~I DESP.~~CAPITAL	TOTAL DAS	TOTAL GERAL
13.200	5.000	18.200	233.299	1		233.300	251.500

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

2710 - SEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.410
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			70.410
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.410	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	70.410		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	49.400		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.010		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			938
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			938
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		938	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	938		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	11		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	927		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
49.400	21.010	70.410			938	938	71.348

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
2701	SEC - GABINETE DO SECRETARIO		18.200	233.300	251.500
2710	SEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		70.410	938	71.348
	TOTAL		88.610	234.238	322.848

2700 - SECRETARIA DE CULTURA - SEC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
00	RECURSOS ORDINARIOS		88.610	1.238	89.848
12	CONVENIOS DIVERSOS			233.000	233.000
	TOTAL		88.610	234.238	322.848

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEC	11.800	4.800	-	49	-	16.649
- Associação Previdenciária do Artista de MS	-	-	-	5.000	-	5.000
- Capacitação de Recursos Humanos	800	50	-	-	-	850
- Intercâmbio e Integração Cultural Latino-Americana	600	150	-	10.000	-	10.750
- Construção de Auditório Junto ao Centro Cultural	-	-	-	200.251	-	200.251
- Preservação do Patrimônio Natural	-	-	-	15.000	-	15.000
- Ciência e Tecnologia da Cultura	-	-	-	3.000	-	3.000
- Atividades a Cargo da FCMS	49.400	8.160	-	200	-	57.760
- Projeto a Cargo da FCMS	-	12.850	-	738	-	13.588
TOTAL	62.600	26.010	-	234.238	-	322.848

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	62.600	26.010	-	1.238	-	89.848
- Convênios Diversos	-	-	-	233.000	-	233.000
TOTAL	62.600	26.010	-	234.238	-	322.848

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO
DO DESPORTO E LAZER

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

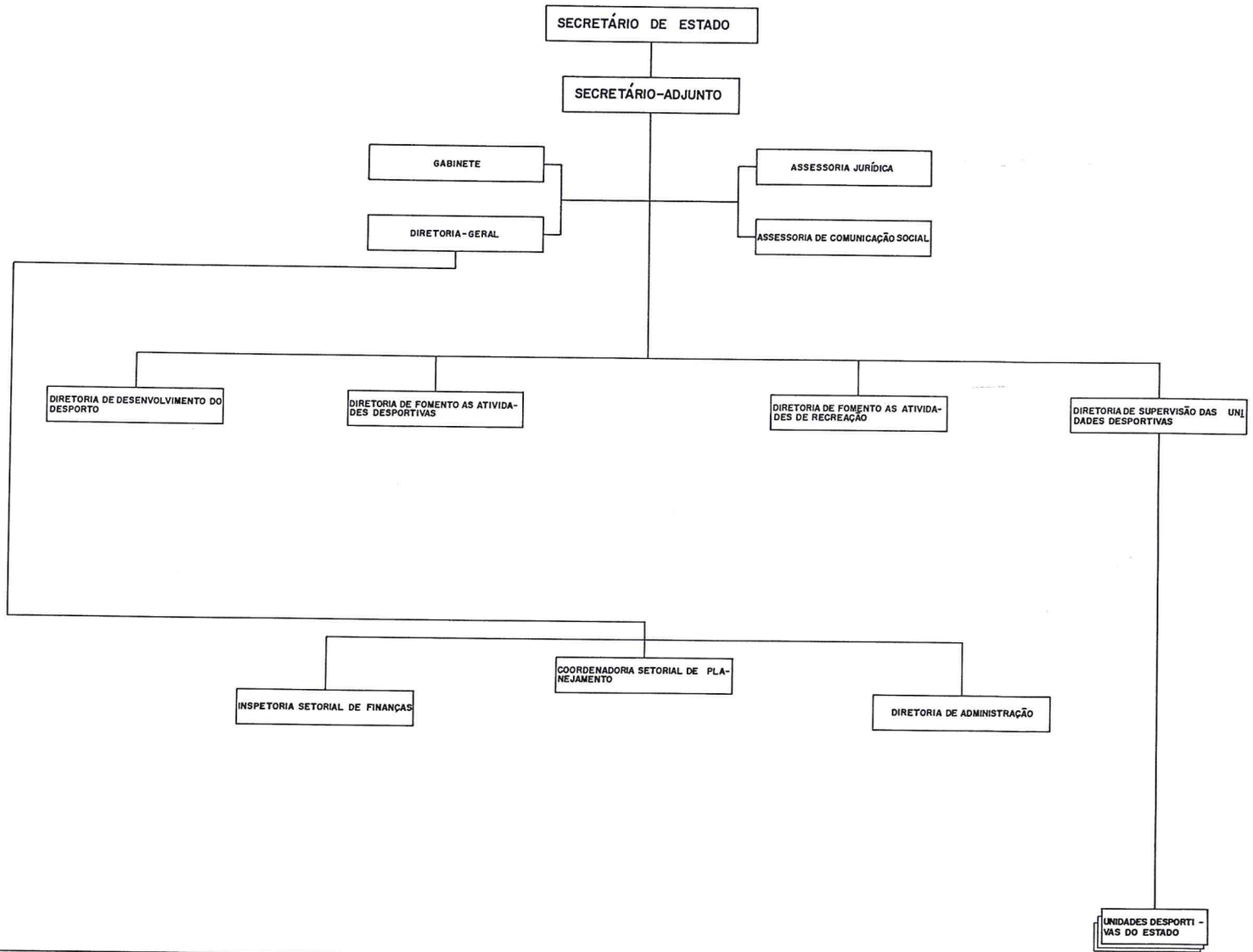

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI Nº 702, de 12 de março de 1987 - Altera a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências;

. DECRETO Nº 4.086, de 30 de abril de 1987 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO SEDEL Nº 003, de 04 de junho de 1987 - Aprova o Regimento e estabelece o Desdobramento Operacional da Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Formular a política de desenvolvimento do desporto do Estado, propondo planos, programas, projetos e atividades desportivas e de lazer, exercendo a sua administração por intermédio das unidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura;

. planejar, promover, incentivar, coordenar, apoiar e executar programas, projetos e atividades com vistas ao desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado;

. desempenhar atividades técnico-administrativas, de estudos, pesquisas e outros complementares necessários à consecução de seus objetivos;

. promover o desenvolvimento de recursos humanos, direta e indiretamente, necessários à execução dos programas, projetos e atividades em sua área de atuação;

. manter permanente intercâmbio com órgãos públicos e entidades privadas visando a obtencão de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do desporto e do lazer.

OBJETIVOS:

. Possibilitar o redimensionamento do Desporto enquanto atividade física de caráter formativo - educacional, participativo e competitivo.

DIRETRIZES:

. Preparação de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades físicas, com vistas a atender todos os segmentos da sociedade;

. Implantação de programas voltados para a dinamização, ampliação e aprimoramento das ações desenvolvidas nas Unidades Desportivas, como polos de integração e de promoção da comunidade;

. Estabelecimento de mecanismos que garantam a plena aplicação dos principios que caracterizam o Desporto e alcancem a universalidade do direito de educação integral.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

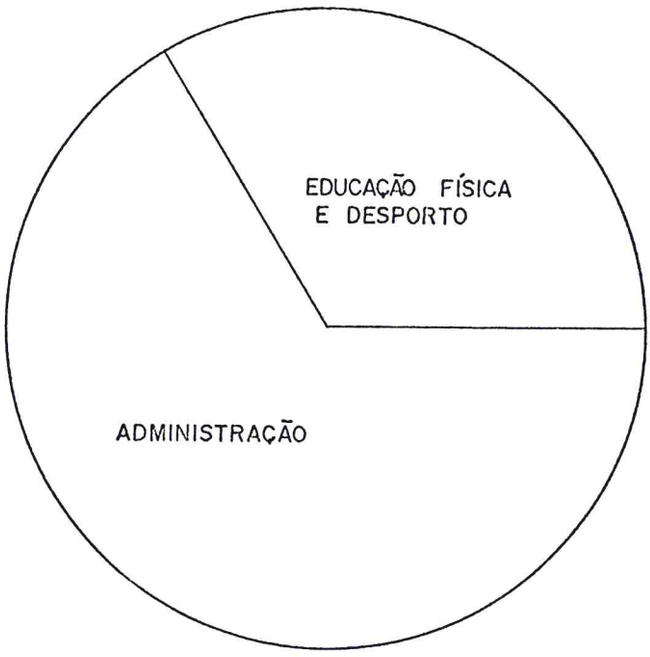

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	51.837	66,05
Educação Física e Desportos	26.638	33,95
TOTAL	78.475	100,00

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			78.475
	ADMINISTRACAO			51.837
	ADMINISTRACAO GERAL			51.837
2900.08070212.032	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEDEL		51.837	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			26.638
	DESPORTO AMADOR			20.536
2900.08462241.033	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.411		
2900.08462241.035	TRANSFERENCIAS AO FUNDESP	4.125		
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			6.102
2900.08462281.034	DINAMIZACAO DAS ACOES DESPORTIVAS E DE LAZER	6.102		
	TOTAL	26.638	51.837	78.475

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			78.475
	ADMINISTRACAO			51.837
	ADMINISTRACAO GERAL			51.837
2900.08070212.032	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEDEL	51.320	517	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			26.638
	DESPORTO AMADOR			20.536
2900.08462241.033	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	12.680	3.731	
2900.08462241.035	TRANSFERENCIAS AO FUNDESP	2.125	2.000	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			6.102
2900.08462281.034	DINAMIZACAO DAS ACOES DESPORTIVAS E DE LAZER	4.100	2.002	
	TOTAL	70.225	8.250	78.475

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

2901 - SEDEL - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			78.475
	ADMINISTRACAO			51.837
	ADMINISTRACAO GERAL			51.837
2901.08070212.032	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEDEL OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE COORDENACAO DO DESPORTO E DO LAZER		51.837	
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			26.638
	DESPORTO AMADOR			20.536
2901.08462241.033	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR CONSOLIDACAO DE ACOES DESPORTIVAS DE CARATER FORMADOR, INCLUINDO-SE A DESCENTRALIZACAO DAS REALIZACOES E A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS (CAMPEONATOS, CURSOS TECNICOS, CAMPANHAS DE DIVULGACAO, ETC)	16.411		
2901.08462241.035	TRANSFERENCIAS AO FUNDESP DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DESPORTIVAS, BEM COMO SEU REAPARELHAMENTO E REEQUIPAMENTO, INCLUINDO-SE O FOMENTO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS EXECUTADAS NESSAS UNIDADES	4.125		
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			6.102
2901.08462281.034	DINAMIZACAO DAS ACOES DESPORTIVAS E DE LAZER DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS QUE ATENDAM A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE E QUE SEJAM OPERACIONALIZADOS DE FORMA COMUNITARIA	6.102		
	TOTAL	26.638	51.837	78.475

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.225
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			66.340
3.1.1.0	PESSOAL		44.300	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	42.800		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		8.310	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.729	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.819		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	11.910		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.885
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.125	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	2.125		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.660	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.660		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		100	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.250
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			6.248
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		515	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		5.731	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			2.001
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	2.000		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
44.400	25.825	70.225	6.248	1	2.001	8.250	78.475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ORCAMENTO PROGRAMA 1988

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

2901 - SEDEL - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			70.225
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			66.340
3.1.1.0	PESSOAL		44.300	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	42.800		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		8.310	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.729	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.819		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	11.910		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.885
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.125	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	2.125		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.660	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.660		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		100	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	100		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.250
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			6.248
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		515	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		5.731	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			2.001
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	2.000		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
44.400	25.825	70.225	6.248	1	2.001	8.250	78.475

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2901	SEDEL - GABINETE DO SECRETARIO		70.225	8.250	78.475
	TOTAL		70.225	8.250	78.475

2900 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		66.525	2.520	69.045
11	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO		700		700
12	CONVENIOS DIVERSOS			5.730	5.730
14	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		3.000		3.000
	TOTAL		70.225	8.250	78.475

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SEDEL	44.400	6.920	-	517	-	51.837
- Desenvolvimento do Desporto Amador	-	11.520	1.160	3.731	-	16.411
- Dinamização das Ações Desportivas e de Lazer	-	3.600	501	2.001	-	6.102
- Transferência ao FUNDESP	-	2.125	-	2.000	-	4.125
TOTAL	44.400	24.165	1.661	8.249	-	78.475

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	44.400	20.465	1.661	2.519	-	69.045
- Auxílios e/ou Contribuições da União	-	700	-	-	-	700
- Convênios Diversos	-	-	-	5.730	-	5.730
- Transferências de Instituições Privadas	-	3.000	-	-	-	3.000
TOTAL	44.400	24.165	1.661	8.249	-	**78.475**

SECRETARIA DO TRABALHO

SECRETARIA DO TRABALHO

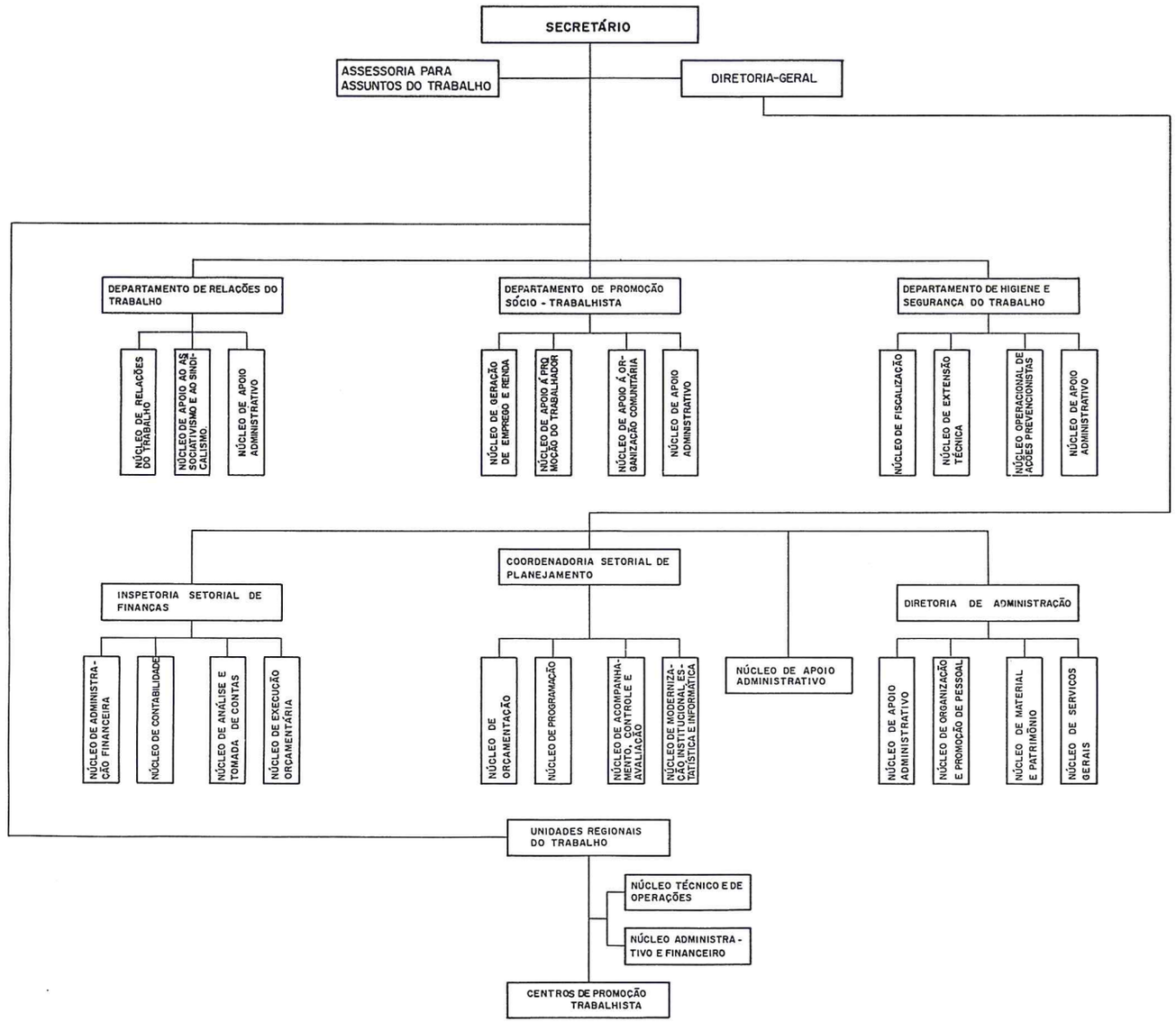

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI Nº 548, de 20 de julho de 1985 - Altera a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo através da extinção do Sistema Executivo para o Desenvolvimento Social e criação do Sistema Estadual do Trabalho e do Sistema Estadual de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto e dá outras providências;

. DECRETO Nº 3.057, de 28 de junho de 1985 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Secretaria do Trabalho e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/STB Nº 002, de 27 de setembro de 1985 - Aprova o Regimento e estabelece o Desdobramento Operacional da Secretaria do Trabalho.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Estabelecer a política estadual do trabalho nas áreas de relações do trabalho, geração de emprego e renda, capacitação de mão-de-obra, promoção sócio-trabalhista, prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

. elaborar e propor o Plano Estadual do Trabalho;

. definir normas e critérios de atuação nas respectivas áreas integrantes do Sistema;

. aprovar, a nível setorial, a programação dos órgãos do Sistema e coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos projetos e atividades voltados para o desenvolvimento da área do trabalho;

. promover estudos, pesquisas e experimentações necessários ao diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados ao trabalho;

. coordenar as iniciativas para a qualificação do pessoal técnico das áreas que lhe são afetas.

OBJETIVOS:

. Desenvolver a política estadual do trabalho em Mato Grosso do Sul, através de ações que promovam o trabalhador em todos os aspectos relacionados a sua vida profissional.

DIRETRIZES:

. Apoio a todas as formas de organização dos trabalhadores, com ênfase na capacitação para o diálogo como forma de reinvidicação;

. Estímulo ao processo de sindicalização, com ênfase na qualificação profissional e na fiscalização das condições de Higiene e Segurança do Trabalho;

. Contribuição para o processo de formação e qualificação de mão-de-obra, através da elaboração e implementação de projetos específicos.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	55.100	58,85
Relações do Trabalho	38.534	41,15
TOTAL	**93.634**	**100,00**

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			93.634
	ADMINISTRACAO			55.100
	ADMINISTRACAO GERAL			55.096
3100.14070212.033	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SETRAB		55.096	
	INFORMATICA			4
3100.14070241.036	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	4		
	RELACOES DO TRABALHO			38.534
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO			20.495
3100.14804732.034	IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DO TRABALHO		20.495	
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			18.039
3100.14804771.037	DESENVOLVIMENTO DE ACOES NA AREA DE EMPREGO E RENDA	18.039		
	TOTAL	18.043	75.591	93.634

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	TRABALHO			93.634
	ADMINISTRACAO			55.100
	ADMINISTRACAO GERAL			55.096
3100.14070212.033	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SETRAB	55.091	5	
	INFORMATICA			4
3100.14070241.036	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3	1	
	RELACOES DO TRABALHO			38.534
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO			20.495
3100.14804732.034	IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DO TRABALHO	8.212	12.283	
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			18.039
3100.14804771.037	DESENVOLVIMENTO DE ACOES NA AREA DE EMPREGO E RENDA	7	18.032	
	TOTAL	63.313	30.321	93.634

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB

3101 - SETRAB - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			93.634
	ADMINISTRACAO			55.100
	ADMINISTRACAO GERAL			55.096
3101.14070212.033	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SETRAB OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM A ATUACAO ESTADUAL NA AREA DO TRABALHO		55.096	
	INFORMATICA			4
3101.14070241.036	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4		
	RELACOES DO TRABALHO			38.534
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO			20.495
3101.14804732.034	IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO DE ACOES VOLTADAS AO ASSOCIATIVISMO E AO SINDICALISMO, BEM COMO AOS ASPECTOS DE HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO		20.495	
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			18.039
3101.14804771.037	DESENVOLVIMENTO DE ACOES NA AREA DE EMPREGO E RENDA DESENVOLVIMENTO DE ACOES NAS AREAS DE GERACAO E INTERMEDIACAO DE EMPREGO, INCLUINDO-SE A OPERACIONALIZACAO DO SINE/MS	18.039		
	TOTAL	18.043	75.591	93.634

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB — CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.313
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.272
3.1.1.0	PESSOAL		33.262	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	32.619		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	643		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		4.993	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.015	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.012		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			41
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		2	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		39	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	39		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.321
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.320
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		3	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		30.312	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
33.301	30.012	63.313	30.320	1		30.321	93.634

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB — CZ$ 1000

NATUREZA DA DESPESA

3101 - SETRAB - GABINETE DO SECRETARIO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.313
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.272
3.1.1.0	PESSOAL		33.262	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	32.619		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	643		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		4.993	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.015	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.012		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			41
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		2	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		39	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	39		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.321
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.320
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		3	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		30.312	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
33.301	30.012	63.313	30.320	1		30.321	93.634

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3101	SETRAB - GABINETE DO SECRETARIO		63.313	30.321	93.634
	TOTAL		63.313	30.321	93.634

3100 - SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		63.313	10	63.323
12	CONVENIOS DIVERSOS			30.311	30.311
	TOTAL		63.313	30.321	93.634

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SETRAB	30.797	24.294	-	5	-	55.096
- Implementação de Ações na Área do Trabalho	2.500	5.712	-	12.283	-	20.495
- Implementação dos Serviços de Informática	1	2	-	1	-	4
- Desenvolvimento de Ações na Área de Emprego e Renda	3	4	-	18.032	-	18.039
TOTAL	33.301	30.012	-	30.321	-	93.634

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	33.301	30.012	-	10	-	63.323
- Convênios Diversos	-	-	-	30.311	-	30.311
TOTAL	33.301	30.012	-	30.321	-	93.634

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

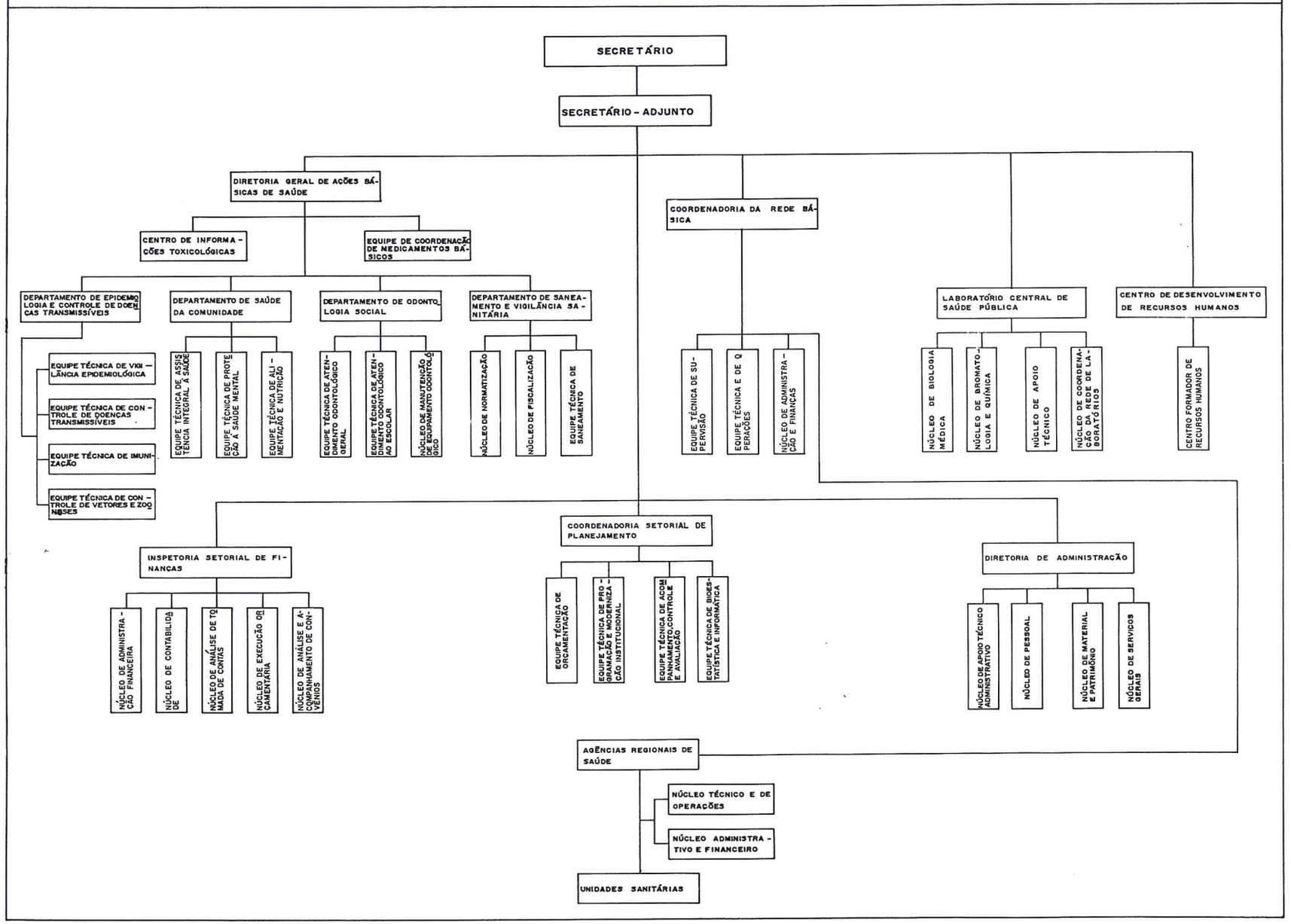

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 117, de 30 de julho de 1979 - Extingue o Sistema Executivo para Desenvolvimento de Recursos Humanos, dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Saúde, Ensino e Desenvolvimento Social e dá outras providências;

. DECRETO Nº 279, de 15 de outubro de 1979 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. DECRETO Nº 613, de 08 de julho de 1980 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 15, de 17 de julho de 1980 - Aprova o Regimento da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 911, de 24 de fevereiro de 1981 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. DECRETO Nº 1.230, de 23 de setembro de 1981 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 12, de 29 de janeiro de 1982 - Aprova o Regimento da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 29, de 01 de março de 1982 - Estabelece o desdobramento operacional complementar do Regimento da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 2.055, de 30 de março de 1983 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 001, de 01 de junho de 1983 - Aprova o Regimento e estabelece o Desdobramento Operacional da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 004, de 09 de dezembro de 1985 - Estabelece o Desdobramento Operacional Complementar do Regimento Interno da Secretaria de Saúde e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO/SS Nº 005, de 18 de dezembro de 1986 - Estabelece o Desdobramento Operacional Complementar do Regimento Interno da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Propor as diretrizes básicas da política estadual de saúde;

. elaborar e propor o Plano Estadual de Saúde;

. elaborar a programação geral das atividades relacionadas com a saúde pública no Estado de Mato Grosso do Sul;

. planejar, promover e coordenar pesquisas e estudos, visando à melhoria da saúde pública;

. exercer a vigilância sanitária para fins de expedição e revalidação de Carteiras-Sanitárias e atestados de sanidade física e mental;

. expedir "habite-se" a licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais e industriais;

. apreciar os estatutos e regulamentos das instituições de utilidade pública, participantes da política estadual de saúde;

. criar e manter, para maior facilidade e acesso da população, no âmbito do território estadual, uma rede básica de serviços de saúde;

. colaborar com os órgãos e entidades competentes, para o desenvolvimento de programas de saneamento ambiental;

. promover a integração do Sistema Estadual de Saúde aos órgãos municipais e federais e instituições de iniciativa particular que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao programa de saúde;

. controlar o exercício de profissões na área de saúde e o funcionamento dos estabelecimentos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o desempenho dessas profissões.

OBJETIVOS:

. Elevar o nível de saúde da população do Estado de Mato Grosso do Sul.

DIRETRIZES:

. Melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da capacitação de recursos humanos e do provimento de materiais e estrutura adequados;

. Garantia, a toda população, de acesso aos serviços básicos de saúde, através de: regionalização, hierarquização, integração e coordenação da rede básica;

. Ampliação e adequação da capacidade instalada às necessidades de saúde da população;

. Atendimento emergencial a grupos expostos a situações especiais.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

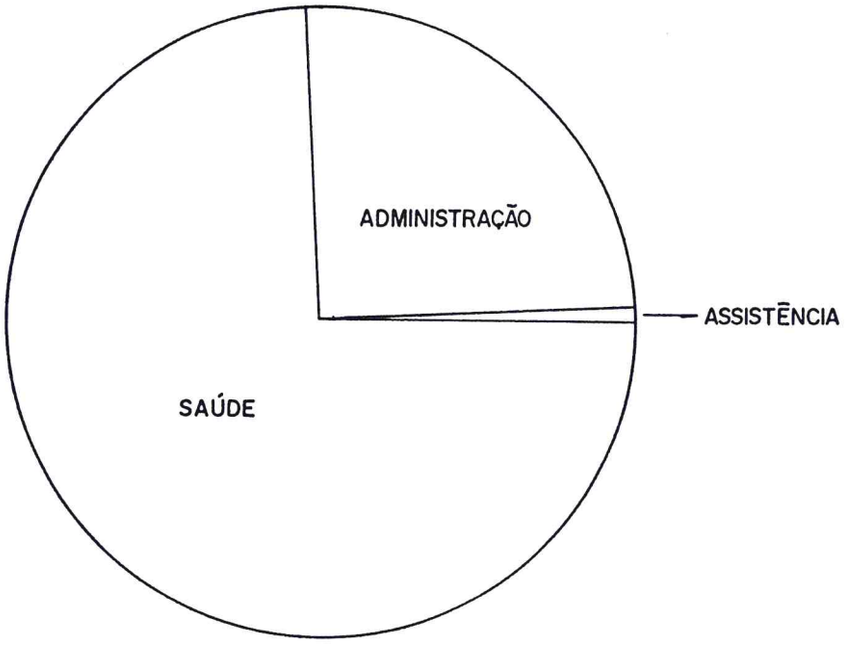

PROGRAMA	VALOR (Cz$ 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Saúde	1.057.148	74,27
Administração	358.847	25,21
Assistência	7.450	0,52
TOTAL	1.423.445	100,00

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.423.445
	ADMINISTRACAO			358.847
	ADMINISTRACAO GERAL			355.347
3300.13070212.035	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES		355.347	
	INFORMATICA			3.500
3300.13070241.038	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.500		
	SAUDE			1.057.148
	EDIFICACOES PUBLICAS			616.486
3300.13750251.039	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	616.486		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			440.662
3300.13754282.036	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		440.662	
	ASSISTENCIA			7.450
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.450
3300.13814871.040	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	7.450		
	TOTAL	627.436	796.009	1.423.445

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.423.445
	ADMINISTRACAO			358.847
	ADMINISTRACAO GERAL			355.347
3300.13070212.035	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES	255.548	99.799	
	INFORMATICA			3.500
3300.13070241.038	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.500		
	SAUDE			1.057.148
	EDIFICACOES PUBLICAS			616.486
3300.13750251.039	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		616.486	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			440.662
3300.13754282.036	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	6.802	433.860	
	ASSISTENCIA			7.450
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.450
3300.13814871.040	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	5.150	2.300	
	TOTAL	271.000	1.152.445	1.423.445

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

3301 - SES - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.423.445
	ADMINISTRACAO			358.847
	ADMINISTRACAO GERAL			355.347
3301.13070212.035	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO NECESSARIAS AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE		355.347	
	INFORMATICA			3.500
3301.13070241.038	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.500		
	SAUDE			1.057.148
	EDIFICACOES PUBLICAS			616.486
3301.13750251.039	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS EXPANSAO E ADEQUACAO DA REDE BASICA, ATRAVES DA CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE 04 AGENCIAS REGIONAIS, 07 CENTROS DE SAUDE, 19 HOSPITAIS E 02 UNIDADES MISTAS. AMPLIACAO E REFORMA DE 36 UNIDADES DE SAUDE	616.486		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			440.662
3301.13754282.036	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE SAUDE ELEVACAO DO NIVEL DE SAUDE DA POPULACAO DO ESTADO, ATRAVES DAS ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS,VIGILANCIA SANITARIA,SAUDE ORAL,SAUDE MENTAL, LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA,CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS,SANEAMENTO BASICO, ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA,ASSISTENCIA DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE SANGUE E DERIVADOS		440.662	
	ASSISTENCIA			7.450
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.450
3301.13814871.040	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS QUE FORTALECAM A INICIATIVA COMUNITARIA E AS ENTIDADES FILANTROPICAS E BENEFICENTES, VOLTADAS PARA A ASSISTENCIA A SAUDE	7.450		
	TOTAL	627.436	796.009	1.423.445

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
		RECURSOS DO TESOURO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			271.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			265.998
3.1.1.0	PESSOAL		249.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	234.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.597	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	251		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.346		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.002
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		4.002	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	4.002		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.152.445
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.152.444
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.497	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1.149.945	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
250.000	21.000	271.000	1.152.444	1		1.152.445	1.423.445

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

3301 - SES - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
		RECURSOS DO TESOURO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			271.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			265.998
3.1.1.0	PESSOAL		249.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	234.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.400	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		13.597	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	251		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.346		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.002
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		4.002	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	4.002		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.000	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.152.445
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.152.444
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.497	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1.149.945	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
250.000	21.000	271.000	1.152.444	1		1.152.445	1.423.445

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
3301	SES - GABINETE DO SECRETARIO		271.000	1.152.445	1.423.445
	TOTAL		271.000	1.152.445	1.423.445

3300 - SECRETARIA DE SAUDE - SES

CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
00	RECURSOS ORDINARIOS		271.000	10.000	281.000
12	CONVENIOS DIVERSOS			602.445	602.445
13	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS			540.000	540.000
	TOTAL		271.000	1.152.445	1.423.445

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SES	250.000	5.548	-	99.799	-	355.347
- Implementação de Saúde	-	6.802	-	433.860	-	440.662
- Implantação dos Serviços de Informática	-	3.500	-	-	-	3.500
- Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	-	-	-	616.486	-	616.486
- Programa de Articulação com a Comunidade	-	5.150	-	2.300	-	7.450
TOTAL	250.000	21.000	-	1.152.445	-	1.423.445

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES / USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	250.000	21.000	-	10.000	-	281.000
- Convênios Diversos	-	-	-	602.445	-	602.445
- Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	-	540.000	-	540.000
TOTAL	250.000	21.000	-	1.152.445	-	1.423.445

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

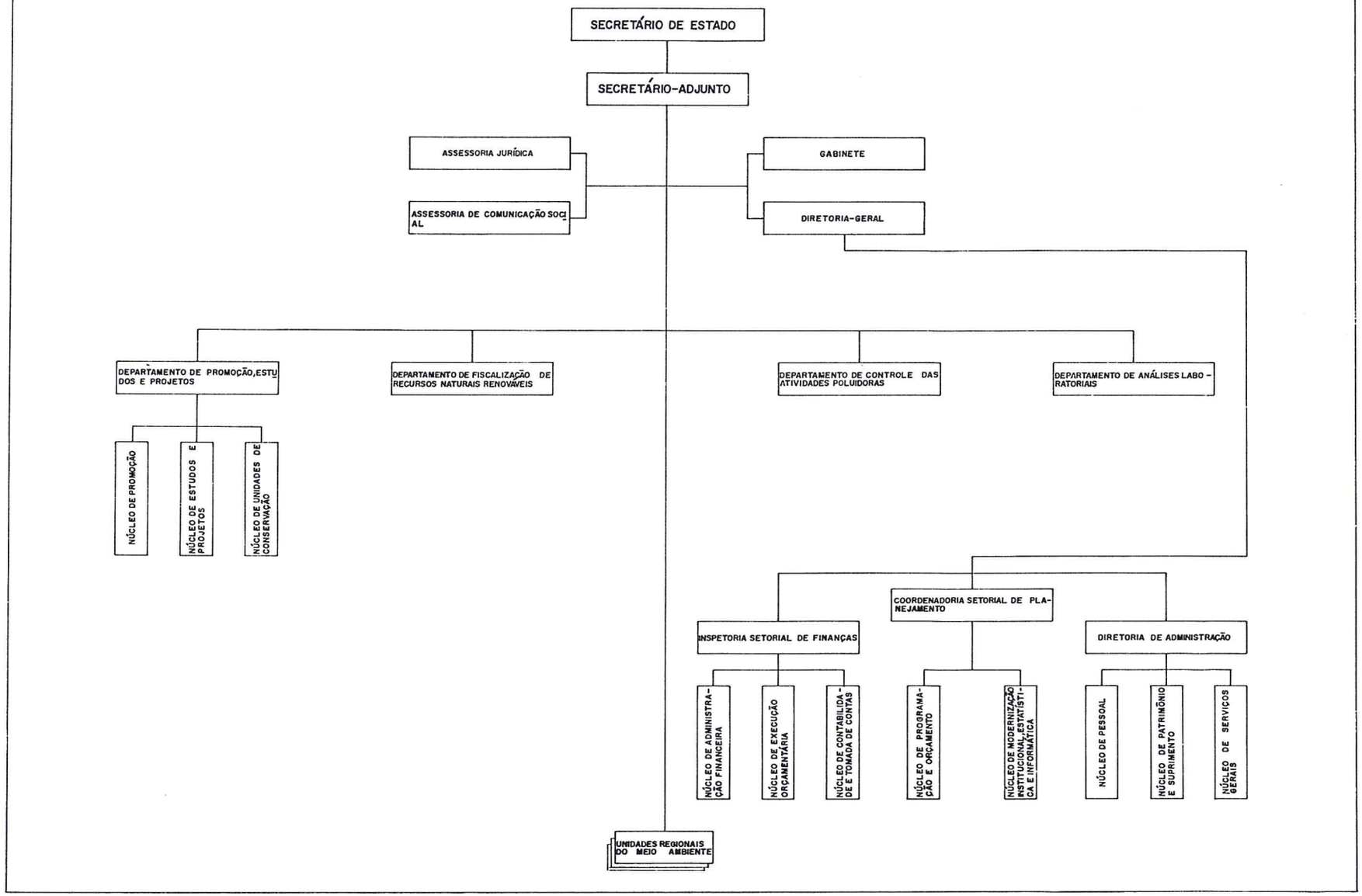

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI Nº 702, de 12 de março de 1987 - Altera a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências;

. DECRETO Nº 4041, de 23 de março de 1987 - Estabelece a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO SEMA/MS Nº 002, de 09 de abril de 1987 - Aprova o Regimento e estabelece o Desdobramento Operacional da Secretaria do Meio Ambiente;

. DECRETO Nº 4.226, de 04 de agosto de 1987 - Reorganiza a estrutura básica da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, supervisionar, coordenar e executar programas, projetos e atividades, inclusive as de fiscalização por sí ou em convênios com outras entidades e órgãos públicos voltados à preservação ambiental, no meio urbano e rural;

- identificar os recursos naturais do Estado com vistas à execução de políticas conservacionistas;

- exercer as atividades de vigilância e proteção à natureza, compreendendo como tal, a fauna, a flora terrestre e aquática, bem como os recursos hídricos, solo e meio ambiente;

- conceder o licenciamento prévio, assim como fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras;

- promover e executar levantamentos, estudos e pesquisas no domínio da preservação ambiental, preferencialmente em convênio com fundações e entidades universitárias e de pesquisas;

- promover contratos visando à coordenação de esforços entre entidades públicas e privadas, cujas atividades tenham relação direta ou indireta com a preservação e controle ambiental;

- promover medidas para conscientização das comunidades quanto à preservação ambiental;

- sugerir, a quem de direito, o tombamento de áreas para criação de parques e reservas naturais que devem ser permanentemente preservadas;

- implantar e administrar os parques e as reservas naturais de propriedade do Estado, fiscalizando seu uso, por sí ou em convênio com outras entidades públicas;

- propor ao Poder Executivo, a adoção de medidas de emergência, visando a preservação e o controle ambiental.

OBJETIVOS:

. Contribuir para a preservação e controle ambiental.

DIRETRIZES:

. Desenvolvimento de atividades educativas voltadas para a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de conservação, proteção e melhoria do meio-ambiente;

. Conservação e restauração dos recursos ambientais;

. Controle das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

. Compatibilização da atividade humana com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

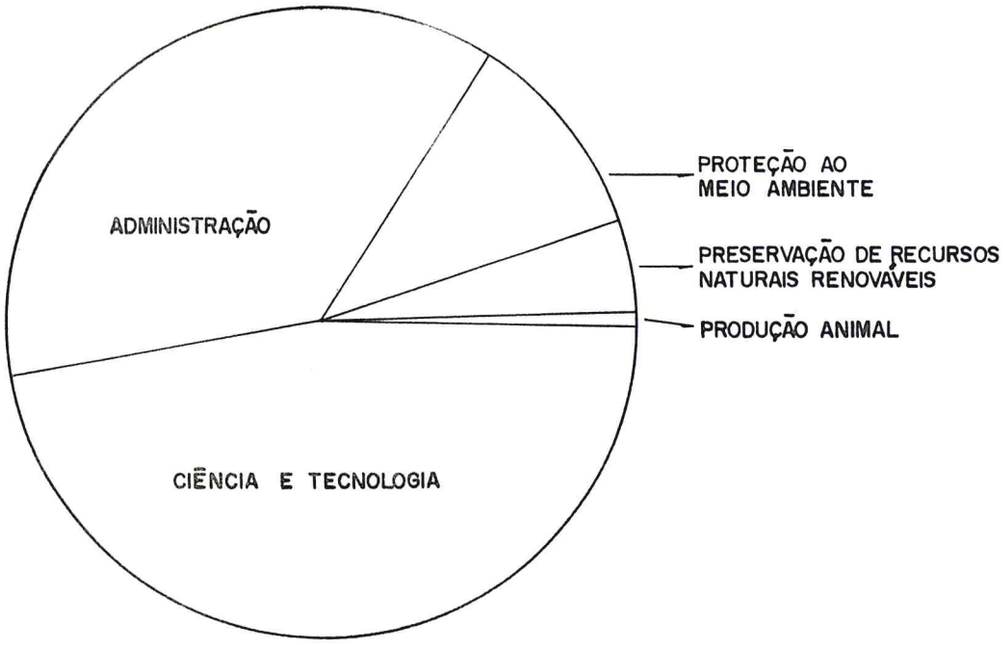

PROGRAMA	VALOR (Cz$ 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Ciência e Tecnologia	80.593	47,13
Administração	62.202	36,37
Proteção ao Meio Ambiente	18.443	10,78
Preservação de Recursos Naturais Renováveis	9.146	5,35
Produção Animal	625	0,37
TOTAL	**171.009**	**100,00**

3500 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			171.009
	ADMINISTRACAO			62.202
	ADMINISTRACAO GERAL			58.317
3500.04070212.042	MANUTENCAO E OPERACIONALIZAO DA SEMA		58.317	
	INFORMATICA			3.885
3500.04070241.019	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.885		
	CIENCIA E TECNOLOGIA			80.593
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			80.593
3500.04100591.042	ESTUDOS DE RECURSOS HIDRICOS NATURAIS	78.210		
3500.04100591.043	ESTUDOS E PESQUISAS PARA CONSERVACAO DO PANTANAL	2.383		
	PRODUCAO ANIMAL			625
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			625
3500.04150891.022	POSTO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA	625		
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			9.146
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			9.146
3500.04171031.041	PRESERVACAO AMBIENTAL DA REGIAO DO ALTO TAQUARI	2.627		
3500.04171031.047	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FAUNIANOS	4.955		
3500.04171032.041	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS RESERVAS ECOLOGICAS DO ESTADO DE MS		1.564	
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE			18.443
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			12.095
3500.04771031.044	PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	12.095		
	CONSERVACAO DO SOLO			218
3500.04771051.046	CONTROLE DA EXPLORACAO DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIAO DE BONITO/MS	218		
	CONTROLE DA POLUICAO			6.130
3500.04774561.045	DIAGNOSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL FACE AO USO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	4.530		
3500.04774562.039	CONTROLE DAS ATIVIDADES POLUIDORAS		1.600	
	TOTAL	109.528	61.481	171.009

3500 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	AGRICULTURA			171.009
	ADMINISTRACAO			62.202
	ADMINISTRACAO GERAL			58.317
3500.04070212.042	MANUTENCAO E OPERACIONALIZAO DA SEMA	54.877	3.440	
	INFORMATICA			3.885
3500.04070241.019	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	1.000	2.885	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			80.593
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			80.593
3500.04100591.042	ESTUDOS DE RECURSOS HIDRICOS NATURAIS	35.000	43.210	
3500.04100591.043	ESTUDOS E PESQUISAS PARA CONSERVACAO DO PANTANAL	1.187	1.196	
	PRODUCAO ANIMAL			625
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			625
3500.04150891.022	POSTO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA	425	200	
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			9.146
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			9.146
3500.04171031.041	PRESERVACAO AMBIENTAL DA REGIAO DO ALTO TAQUARI	2.627		
3500.04171031.047	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FAUNIANOS	625	4.330	
3500.04171032.041	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS RESERVAS ECOLOGICAS DO ESTADO DE MS	679	885	
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE			18.443
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			12.095
3500.04771031.044	PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	1.895	10.200	
	CONSERVACAO DO SOLO			218
3500.04771051.046	CONTROLE DA EXPLORACAO DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIAO DE BONITO/MS	218		
	CONTROLE DA POLUICAO			6.130
3500.04774561.045	DIAGNOSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL FACE AO USO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	4.530		
3500.04774562.039	CONTROLE DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	1.600		
	TOTAL	104.663	66.346	171.009

3500 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

3501 - SEMA - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			171.009
	ADMINISTRACAO			62.202
	ADMINISTRACAO GERAL			58.317
3501.04070212.042	MANUTENCAO E OPERACIONALIZAO DA SEMA OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONTROLE AMBIENTAL		58.317	
	INFORMATICA			3.885
3501.04070241.019	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO ORCAMENTARIO, CADASTRO DE EMPRESAS ATUANTES SOBRE O MEIO AMBIENTE, CADASTRO DE PRODUTORES E PROPRIETARIOS RURAIS	3.885		
	CIENCIA E TECNOLOGIA			80.593
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			80.593
3501.04100591.042	ESTUDOS DE RECURSOS HIDRICOS NATURAIS IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL PARA REALIZACAO DE ANALISES DE PARAMETROS FISICO-QUIMICOS, GERANDO CONHECIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO E PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS NATURAIS	78.210		
3501.04100591.043	ESTUDOS E PESQUISAS PARA CONSERVACAO DO PANTANAL REALIZACAO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA CRIACAO E IMPLANTACAO DE 04 UNIDADES DE CONSERVACAO NO PANTANAL SUL MATOGROSSENSE E AREAS ADJACENTES, QUE GARANTAM A REPRESENTATIVIDADE E PROTECAO DESSES ECOSSISTEMAS	2.383		
	PRODUCAO ANIMAL			625
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA			625
3501.04150891.022	POSTO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA COMPLEMENTACAO DA ESTRUTURA FISICA DO POSTO REALIZACAO DE EXPERIMENTO DE INDUCAO A DESOVA DE ESPECIES NATIVAS PRODUCAO E ENGORDA DE ALEVINOS EM CONDICOES DE CATIVEIRO	625		
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			9.146
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			9.146
3501.04171031.041	PRESERVACAO AMBIENTAL DA REGIAO DO ALTO TAQUARI EXECUCAO DOS TRABALHOS DE ZONEAMENTO DAS AREAS CRITICAS DA BACIA DO ALTO TAQUARI E FISCALIZACAO E CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RIBEIRINHAS(SUB-BACIA COXIM)	2.627		
3501.04171031.047	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FAUNIANOS LEVANTAMENTO DE TODAS AS PROPRIEDADES RURAIS DO PANTANAL,INICIANDO NAS SUB-REGIOES DE NHECOLANDIA,ABOBRAL, MIRANDA E TABOCO.REALIZACAO DO ANILHAMENTO CIENTIFICO DE APROXIMADAMENTE 10 ESPECIES DE AVES PALUDICAS. CADASTRAMENTO DE APROXIMADAMENTE 12 NINHAIS. IMPLANTACAO DO NUCLEO CENTRAL DE REABILITACAO ANIMAL, DE 02 UNIDADES MOVEIS E DE 02 UNIDADES REGIONAIS DE PEQUENO PORTE	4.955		
3501.04171032.041	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS RESERVAS ECOLOGICAS DO ESTADO DE MS FISCALIZACAO, CONTROLE, PROPOSICAO DE MEDIDAS DE RECUPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES PREVENTIVAS DE PROTECAO DAS RESERVAS ECOLOGICAS NAS REGIOES DA BACIA DO RIO TAQUARI E DE BONITO, ALEM DO ATENDIMENTO A DENUNCIAS DE DESCARACTERIZACAO DAS AREAS DE RESERVAS ECOLOGICAS EM QUALQUER REGIAO DO ESTADO		1.564	
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE			18.443
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			12.095
3501.04771031.044	PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL DISCUSSAO DAS CAUSAS, CONSEQUENCIAS E POSSIVEIS SOLUCOES DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO ESTADO,DIFUNDINDO NORMAS E PROCEDIMENTOS MAIS ADEQUADOS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS, ALEM DO FORNECIMENTO DE SUBSIDIOS INFORMATIVOS E DE APOIO AO PROFESSOR DE I E II GRAUS,MUNICIANDO-OS PARA AS ATIVIDADES DE CLASSE	12.095		
	CONSERVACAO DO SOLO			218
3501.04771051.046	CONTROLE DA EXPLORACAO DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIAO DE BONITO/MS LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DOS PRINCIPAIS SITIOS DE IMPORTANCIA ECOLOGICA, TURISTICA E HISTORICO-CULTURAL E DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DE EXPLORACAO MINERAL, TURISTICA E AGRO-PASTORIL DA REGIAO. FISCALIZACAO E CONTROLE DAS AREAS DE RESERVA ECOLOGICA PRINCIPALMENTE AQUELAS MARGINAIS AOS CURSOS D'AGUA.DEFINICAO DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES DE EXPLORACAO DOS RECURSOS NATURAIS	218		
	CONTROLE DA POLUICAO			6.130
3501.04774561.045	DIAGNOSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL FACE AO USO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS			

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....